



**GUARACIABA DO NORTE**  
 Município do Estado do Ceará  
 "Recuperando a nossa dignidade e a nossa gente"

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e a nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. 270  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL No 84  
 RUBRICA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMO TAMBÉM, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ | DESCRIÇÃO                                        | QTD   | UND |
|-----|--------------------------------------------------|-------|-----|
| 1   | LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL | 12,00 | Mês |

caracterização tecnológicas: funcionar integralmente em ambiente web, o sistema deve funcionar no modo on-line; possuir ajuda on-line, com recurso de impressão; possuir módulo para gerenciamento de acesso dos usuários; permitir o controle de acesso de usuários, com opções de suspensão do acesso; permitir o acesso a diversos módulos utilizando o mesmo usuário; permitir o cadastramento de todos os servidores da rede municipal de ensino; possuir manual em português das operações dos sistemas; possuir tutoriais em vídeos disponíveis na web para acesso a qualquer momento; fazer uso de banco de dados moderno; ser compatível com a maioria dos navegadores como: internet explorer, mozilla firefox e google chrome; possuir alimentação on-line de dados; recuperação de senha via e-mail; utilizar a língua portuguesa em toda e qualquer comunicação do sistema com os usuários; permitir a busca por filtros facilitando assim a localização dos dados de forma rápida e eficiente; permitir a visualização de todas as unidades educacionais da rede de ensino organizadas; sistema totalmente responsivo para todos os módulos, como forma de facilitar o acesso através de dispositivo como tablets e smartphones; possuir opções de menu, mensagens de advertência/erro e relatórios do sistema em português; fazer uso de criptografia ssl/tls com certificado para garantir a proteção dos dados, o sistema deve estar em conformidade a lei geral de proteção dos dados (lgpd); portal do aluno; possuir login e senha de acesso ao sistema; alterar senha de usuários; administrar foto do perfil; administrar chamados direto no sistema; gerenciar dados de cadastro; visualizar notas das avaliações; gerenciar boletim; visualizar horário escolar; imprimir rendimentos; gerenciar históricos; visualizar calendário escolar; acompanhamento de ocorrências; visualizar conteúdo compartilhado pelo professor; responder atividade enviada pelo professor com a possibilidade de anexar arquivos; acompanhar conteúdo disponibilizado pelo professor na plataforma; portal do responsável: possuir login e senha de acesso ao sistema; alterar senha de usuários; cadastrar dependentes; gerenciar inscrição online; gerenciar matrícula e pré-matricula; imprimir comprovante de matrícula; imprimir solicitação de inscrição; administrar foto do perfil; administrar chamados direto no sistema; gerenciar dados de cadastro; visualizar notas das avaliações; gerenciar boletim; visualizar horário escolar; imprimir rendimentos; gerenciar históricos; visualizar calendário escolar; acompanhamento de ocorrências; portal do professor; alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; alternar entre instituições sem a necessidade de realizar novo acesso, para professores que lecionam em mais de uma unidade escolar; visualizar chamados; visualização dos seus diários; visualizar horário escolar do professor; visualizar calendário escolar; inserir parecer descritivos por aluno; editar parecer descritivos por aluno; excluir parecer descritivos por aluno; inserir notas por aluno; editar notas por aluno; calcular médias do aluno automaticamente; calcular desempenho do aluno; inserir notas finais do aluno; editar notas finais do aluno; inserir registro de aulas/campo de experiência do aluno; apresentar inserção de aulas/campo de experiência do aluno personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; editar registro de aulas/campo de experiência do aluno; excluir registro de aulas/campo de experiência do aluno; inserir frequência do aluno; apresentar inserção de frequência personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; editar frequência do aluno; justificar falta do aluno na frequência; encerrar diário realizando os cálculos de avaliação e registros; alertar sobre possíveis pendências de inserção de avaliação e registros; bloquear funções de inserção de dado no diário após ser encerrado; possibilidade de incluir o plano anual por diário e disciplina; realizar o envio de material (conteúdo digital) para o aluno, organizado por turma/diário e disciplina; possibilidade de anexar os principais tipos de arquivos como: pdf, doc, mp4 e etc; possibilidade de agendamento de aulas online em tempo real com os alunos; apresentar ao professor quais os alunos que visualizaram o material enviado bem como os alunos que responderam; possibilidade de edição e exclusão do material enviado; impressão de relatórios da turma; impressão das avaliações(notas) dos alunos; impressão do diagrama completo de frequência da turma com todos os alunos e datas; impressão dos registros; módulo administrador: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; gerenciamento de perfis função associando vários perfis a um só usuário; cadastrar período bimestral, trimestral e semestral anual; alterar período bimestral, trimestral e semestral anual; cadastrar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; alterar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; cadastrar instituições padrão inep; alterar instituições; inativar instituições; visualizar instituições; cadastrar redes de ensino padrão inep; alterar redes de ensino; remover redes de ensino; visualizar justificativas de faltas; vincular séries as escolas; alterar vínculo facultativos; cadastrar data de fechamento do diário do professor; alterar feriados e pontos facultativos; excluir ferados e pontos facultativos; cadastrar professores padrão inep; alterar professores; excluir professores; cadastrar secretários escolares; alterar secretários escolares; excluir secretários escolares; cadastrar diretores escolares; alterar diretores escolares; excluir diretores escolares; cadastrar supervisores/coordenadores; alterar supervisores/coordenadores; excluir supervisores/coordenadores; cadastrar merendeiras; alterar merendeiras; excluir merendeiras; cadastrar funcionários; alterar funcionários;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
 CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cultura com nossa gente"



excluir funcionários; gerenciamento de turmas; realizar a exclusão da turma; manter o registro das turmas excluídas; possibilidade de reverter a exclusão da turma, restaurando todos os dados; gerenciar quantidade de alunos por turma; gerenciar vagas das turmas; cadastro de turma seguindo layout mec/inep; criar turmas para educação especial; inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; identificação de limite de turma; cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; gerenciamento de diários; realizar a exclusão de diários; manter o registro dos diários excluídos; possibilidade de reverter a exclusão de diários, restaurando todos os dados; controle da carga-horária do diário; vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; editar situação do aluno; apresentar foto do aluno no diário escolar; gerenciar notas e avaliações dos diários; controle de notas anteriores dos alunos; inserir avaliações dos alunos vindo de outras instituições de ensino fora da rede; visualizar registro realizados pelo professor; apresentar movimentação de professores no diário; apresentar estado letivo dos alunos no diário como: cursando, transferido, desistente e falecido; alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo mec/inep; listar professores pelos dados principais como: nome e cpf; possibilitar vincular ou desvincular professor de uma instituição de ensino; apresentar lista de diários do professor; lançar faltas no professor; incluir justificativa de falta do professor; gerar declarações personalizadas; gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; gerenciamento dos responsáveis; gerar o arquivo de envio de dados para o educacenso no formato .txt seguindo o layout mec/inep; gerenciar histórico escolar; incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; impressão do histórico escolar; lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; apresentar lista geral dos alunos; integração da busca de alunos em toda rede de ensino; gerenciar o cadastro do aluno; incluir foto no cadastro do aluno; identificar alunos que possuem algum benefício; identificar alunos com deficiência; imprimir ficha individual do aluno com foto; apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; apresentar participação em programa como pne; lançar falta ou justificativa de falta no aluno; inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; apresentar ficha de rematricula de aluno; realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; efetivar transferência de alunos; realizar automaticamente o envio das avaliações e frequência do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; emitir declaração de transferência; emitir histórico escolar do aluno transferido; emitir boletim do aluno transferido; realizar transferência interna e externa rede de ensino; gerenciar alunos transferidos; realizar rematricula de alunos transferidos; possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; realizar o processo de movimentação de alunos entre turmas e entre séries na mesma escola; realizar o registro da movimentação de alunos entre turmas em ata final e diários, mantendo estes registros para controle e histórico de movimentação do aluno; possibilidade de reverter estas movimentações; administração de atividade e eventos; visualizar agenda da escola; visualizar calendário escolar; gerenciar eventos da escola; imprimir relatórios de eventos; gerenciar afastamentos; listar afastamentos por funcionários e data; registro de professor substituto por professor afastado; registro de motivo de afastamento de professor; controle do período de afastamento de professor; gerenciamento de ocorrências; listar ocorrências por intervalo de datas; filtrar ocorrências por cpf, nome de envolvido ou matrícula; gerenciar motivos da ocorrência; gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; gerenciar disciplinas da escola; apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; gerenciamento da infraestrutura das instituições; envio de fotos com descrição separadas por problema ou apresentação; apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; cadastrar faixas etárias/modalidade da inscrição online; alterar faixas etárias/modalidade da inscrição online; cadastrar período de matrículas e inscrição da inscrição online; alterar período de matrículas e inscrição da inscrição online; envio de sms para inscrições por turma e etapa; confirma inscrição na lista de espera da inscrição online; visualizar lista de inscrições canceladas; confirmar inscrição cancela para escola; visualizar motivo do cancelamento da inscrição online; estatísticas do total da inscrição online em gráficos; estatísticas da inscrição online da infantil em gráficos; estatísticas da inscrição online do fundamental em gráficos; estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis antes do início das inscrições em gráficos; estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis atualmente em tempo real em gráficos; envios de e-mails individuais e por grupo; envios de e-mails para notificação de faltas; anexa qualquer documento no envio de e-mail individual e por grupo; anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; módulo supervisor/coordenador; alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; visualização de diários por turma; visualizar avaliação por aluno e turma; inserir observação do diário do professor; visualizar situação do aluno da escola; visualizar todas as turmas da escola; envio de e-mail notificação de faltas dos alunos; acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; módulo secretário escolar/diretor escolar; alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; administração de atividade e eventos; visualizar agenda da escola; visualizar calendário escolar; gerenciar eventos da escola; imprimir relatórios de eventos; gerenciar afastamentos; listar afastamentos por funcionários e data; registro de professor substituto por professor afastado; registro de motivo de afastamento de professor; controle do período de afastamento de professor; gerenciamento de ocorrências; listar ocorrências por intervalo de datas; filtrar ocorrências por cpf, nome de envolvido ou matrícula; gerenciar motivos da ocorrência; gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; gerenciamento do horário escolar; identificar cada professor por disciplina e turma no horário escolar; apresentar horário escolar por dia letivo e todos em todos turnos; possibilidade de impressão do horário escolar; apresentar o horário escolar específico para cada professor;

Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Respeitando a cultura e a história  
e a identidade da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cultivando a nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 272  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 16  
RUBRICA

possibilidade de impressão do horário escolar por: dia, turno, professor, disciplina e geral; gerenciar disciplinas da escola; apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; gerenciamento da infraestrutura das instituições; envio de fotos com descrição separadas por: problema ou apresentação; gerenciamento de turmas; gerenciar quantidade de alunos por turma; gerenciar vagas das turmas; cadastro de turma seguindo layout mec/inep; criar turmas para educação especial; inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; identificação de limite de turma; cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; gerenciamento de diários; controle da carga-horária do diário; vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; editar situação do aluno; apresentar foto do aluno no diário escolar; gerenciar notas e avaliações dos diários; controle de notas anteriores dos alunos; inserir avaliações dos alunos vindo de outras instituições de ensino fora da rede; visualizar registro realizados pelo professor; apresentar movimentação de professores no diário; apresentar estado letivo dos alunos no diário como: cursando, transferido, desistente e falecido; alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo mec/inep; listar professores pelos dados principais como: nome e cpf; possibilitar vincular ou desvincular professor de uma instituição de ensino; apresentar lista de diários do professor; lançar faltas no professor; incluir justificativa de falta do professor; gerar declarações personalizadas; gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; gerenciamento dos responsáveis; gerar o arquivo de envio de dados para o educacenso no formato .txt seguindo o layout mec/inep; gerenciar histórico escolar; incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; impressão do histórico escolar; lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; apresentar lista geral dos alunos; integração da busca de alunos em toda rede de ensino; gerenciar o cadastro do aluno; incluir foto no cadastro do aluno; identificar alunos que possuem algum benefício; identificar alunos com deficiência; imprimir ficha individual do aluno com foto; apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; apresentar participação em programa como pnc; lançar falta ou justificativa de falta no aluno; inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; apresentar ficha de rematricula de aluno; realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; efetivar transferência de alunos; realizar automaticamente o envio das avaliações e frequência do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; emitir declaração de transferência; emitir histórico escolar do aluno transferido; emitir boletim do aluno transferido; realizar transferência interna e externa rede de ensino; gerenciar alunos transferidos; realizar rematricula de alunos transferidos; possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; envios de e-mails individuais e por grupo; envios de e-mails para notificação de faltas; envio de sms de falta e específicos; anexa qualquer documento no envio de e-mail individuais e por grupo; anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tomando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; módulo dt- seleção: cadastro/atualização de concursos; cadastro de anexos de documentos aos concursos; homologação de concursos; cadastro/atualização de critérios junto de suas pontuações; cadastro/atualização de categorias junto de suas pontuações máximas; cadastro/atualização de cargos e suas especialidades; cadastro/atualização de vagas (totais e de reserva); cadastro/alteração de inscrições de candidatos; impressão de ficha de inscrição de candidatos; aba de resultados com escolha por concurso e cargo; impressão de ranking dos candidatos; impressão de todas as fichas de inscrição; impressão de relatório de classificação por cargo, área especializada para amostragem de concursos/seleções em aberto e em andamento; impressão de edital/anexos; reimpressão de ficha de inscrição; área especializada para acesso ao sistema para o inscrito; alterar dados pessoais do inscrito; acompanhar inscrições realizadas por meio do inscrito; imprimir ficha de inscrição através do painel do inscrito; módulo biblioteca: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; permitir cadastrar: biblioteca, leitor, acervo, autores, aquisição de acervos, categoria do leitor, classificação literária e editoras; permitir localizar o acervo através de cadastro deste no sistema; permitir controlar movimentação do acervo, empréstimos, devolução, reserva e baixa; gerar código de barras para o acervo; permitir consultar o acervo, por assuntos, empréstimos, em aberto e em atraso, leitores; permitir emitir relatórios diversos tais como: por autores, por acervo, acervo mais emprestado, relatórios de baixas, por classificados; permitir a emissão de etiquetas com os códigos de barras; permitir a emissão de carteira para os leitores; gerenciar devoluções e taxas; relatórios gerais do software: impressão de contrato de professores; impressão de quantidade de alunos com foto; impressão de relatório de benefício; impressão de lista geral de professores; impressão de lista geral de secretários escolar; impressão de lista geral de supervisores/coordenadores; impressão de lista geral de diretores; impressão de lista geral de funcionários; impressão de lista geral de merendeiras; impressão de frequência de aluno por turma e por nome; impressão de alunos cadastrados e matriculados por ano; impressão de relatório geral de alunos cadastrados por escola; impressão de relatório de distorção por idade por escola; impressão de relatório de distorção por série e idade por turma; impressão de relatórios de aluno não matriculados; impressão de relatório do grau de escolaridade dos professores por série; impressão de relatório de funcionários cadastrados por escola; impressão de relatório de alunos por escola, zona e ano letivo; impressão de relatório de aluno por escola, cpf, nis e sus e ano letivo; impressão de relatório de frequência mensal e anual do projeto presença; impressão de relatório de rendimento do ensino fundamental por ano letivo; impressão da lista de aluno da inscrição online por ano; impressão da lista de aluno da inscrição online por ano em arquivo xls; impressão da lista de espera da inscrição online por série; impressão da lista de espera da inscrição online por série em arquivo xls; impressão da lista de alunos especiais por ano letivo; impressão relação geral de vagas da inscrição online; impressão de boletim por aluno; impressão de boletim por turma; impressão de ficha individual por aluno; impressão comprovante de matrícula por aluno; impressão de histórico escolar por aluno; impressão de histórico escolar por aluno transferidos; impressão de histórico escolar por turma; impressão de avaliação por aluno; impressão de avaliação uma página por semestre por aluno; impressão de avaliação por turma; impressão de avaliação uma página por semestre por turma; impressão de registros de aula por turma; impressão de relatórios de média ideal por turma; impressão de relatório detalhado do diário por turma; impressão de relatório de notas por bimestre e turma; impressão de relatório de turma especiais por escola; impressão de relatório de matriculados por turma; impressão de relatório de ocorrências; impressão de relatório de estatísticas desempenho por escola;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e a do nosso povo"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 279  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 87  
RUBRICA

impressão de relatório de estatísticas desempenho das escolas; impressão de relatório de estatísticas desempenho por disciplina; impressão de eventos da agenda escolar; impressão de mapa de frequência; impressão de declaração editáveis de matrículas; impressão de declaração editáveis de transferência de matrículas; impressão de declaração editáveis atestado de conclusão; impressão de declaração editáveis de frequência; impressão de ficha de matrícula por ano letivo e turma; impressão das inscrições online por etapa e turno; impressão de comprovante de solicitação inscrições online; impressão de lista de aluno por turma; impressão de relação de dados detalhados por turma; impressão de estatística de médias por turma; impressão de lista de aluno personalizados por turma; impressão de rendimento completo dos alunos por turma; impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma; impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma em arquivo xls; impressão de relatório de aluno não matriculados; impressão de relatório de evasão escolar; impressão de atas finais por turma e escola; impressão de estatísticas do diário do professor; impressão de turmas do professor; impressão de lista de frequência para professor; impressão de lista de alunos da turma do professor; impressão de relatório das licitações cadastradas da alimentação escolar; impressão dos fornecedores cadastrados; impressão dos fornecedores cadastrados com produtos; impressão do relatório de estoque da secretaria e das escolas; impressão de solicitação de compras para fornecedor cadastrado; impressão de lista de produtos da movimentação de estoque; impressão de relatório de estoque geral; impressão de relatório de estoque das escolas; impressão de relatório de estoque por tipo de produto; impressão de relatório de produtos cadastrados; impressão de estatísticas de consumo por escola; relatório de cardápios; impressão de cardápio por dia, turno, semana; impressão de relatório de refeições produzidas; impressão de relatório alunos presentes; impressão de relatórios de nutrientes por refeição; impressão de relatórios de nutrientes por alimento; impressão de relatório de índices nutricionais. módulo conselho tutelar: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; visualizar ocorrências; visualizar relatório de faltar por turma; controle da evasão escolar; notificar o pai ou responsável por e-mail; módulo alimentação escolar: cadastro, controle e gerenciamento das licitações da alimentação escolar, os limites de gastos conforme o licitado; cadastro, controle e gerenciamento de aditivos da licitação com relação aos prazos e aumento de valor da alimentação escolar, os limites de gastos conforme o licitado; acompanhamento dos prazos das licitações e aditivos alertando em conformidade com a legislação vigente; cadastro, controle e gerenciamento das compras com cada fornecedor licitado; cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação da secretaria de educação apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real da secretaria e das escolas; cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação todas as escolas do que se refere ao repassado pela secretaria e o adquirido pela própria escola, apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real; cadastro, controle e gerenciamento do cardápio da alimentação escolar diário, semanal e mensal pela nutricionista com relação ao preparo das refeições no que se refere as taxas nutricionais por faixa etária já configurado com as tabelas de percentuais calóricos de cada alimento conforme resolução e tabela fornecidas pelo mec; abatimento em tempo real e diário, automático e manual do estoque da escola com a informação exata dos alimentos que serão consumidos no dia, tomado como referência o número de alunos que estão presentes; relatórios estatísticos sobre o controle, os gastos com relação a alimentação escolar com gráficos ilustrativos; utilização do referido módulos em qualquer dispositivo com conexão de internet acessando através de um navegador; relatório de percentual a ser produzido de alimento escolar por faixa-etária e apresentação de cardápio alternativo, apresentando lote e data de validade dos alimentos a serem produzidos com suas respectivas quantidades; realizar de forma automática o cálculo de alimento a ser produzido advindo do sistema de reconhecimento facial, dando a possibilidade apenas, do gestor arredondar valores a maior ou a menos e confirmar o percentual de acréscimo previamente configurado pelo administrador do sistema ou responsável; necessário para o funcionamento do módulo alimentação escolar: microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema é totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. sendo disponibilizados este equipamento no departamento de alimentação escolar da secretaria de educação, no departamento de alimentação escolar das escolas se houve, caso não haja o departamento a direção da escola ficará responsável pelas informações assim necessitando de um deste equipamento citado acima para o devido funcionamento. módulo transporte escolar: cadastro de motorista com todas as informações necessárias; cadastro de ônibus e todos os carros atrelado a secretaria de educação e escolas com informações necessária; controle e gerenciamento da documentação dos motoristas no que se refere a validade e categoria alertando quanto a regularização dos mesmos; controle e gerenciamento dos documentos dos veículos no que se refere a validade alertando quanto a regularização dos mesmos; cadastramento de rotas do percurso que o referido transporte faz na coleta do para escola; controle de gasto com combustível referendado pelas rotas cadastradas; controle de gasto com pneus referendado pelas rotas cadastradas; controle de distância e tempo para o percurso das rotas e de cada aluno que utiliza o transporte; controle dos alunos que utilizam o transporte escolar com várias informações e estatística; percurso mostrado no mapa em tempo real de todas as rotas cadastradas; controle do horário do percurso da chegada da saída tempo estima de todas as rotas; cadastramento de aluno que pertence a rede e utiliza o transporte escolar; relatórios estatísticas e gráficos. necessário para o funcionamento do módulo transporte escolar: microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema é totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. necessário o equipamento citado anteriormente no departamento de transporte. módulo reconhecimento facial: o software de identificação facial com altíssima tecnologia, que permite reconhecimento de pontos de uma ou múltipla face e comparação com o banco de dados armazenados realizando cálculos de proporções diminutas com bastante precisão; equipamento tipo totem personalizado compatível para utilização do software de identificação facial é um dos processos de identificação rápido e seguro, que permite identificar rapidamente o aluno, pela sua imagem facial e assim definir o seu registro no acesso a instituição; registro rápido e autenticação em menos de 3 segundos; o software roda em equipamento específico com as seguintes especificação técnica: um controlador de acesso da com autenticação por reconhecimento facial, cartão rfid mf 13,56 mhz, qr code e senha, pode ser utilizado nos modos: stand-alone, on-line/off-line ou controlado por software (incontrol web, defense ia ou softwares terceiros). controle de acesso em ambientes internos e externos, com a tecnologia poe (power over cable), permite ligar o produto e ter comunicação de dados através do cabo de rede. » detecção facial com sistema anti-fake, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital. » alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara » tela lcd sensível ao toque (capacitiva) » indicado a ambientes internos e externos » capacidade para 10.000 usuários1 » capacidade para 20.000 cartões/qr codes1 (até 5 por usuário) » capacidade para 10.000 senhas1 (1 por usuário) » capacidade para 10.000 templates faciais1 (até 2 por usuário) » dados de usuarios salvos diretamente no controlador de acesso » conexão via wi-fi ou ethernet » precisão de verificação de face » 99,5% » baixo índice de falsa rejeição » tempo de reconhecimento facial: 0,2 s. pc servidor especificações: processador intel core i5 (10ª geração) ou superior; memória: 16gb ddr4 ( suporte até 32gb; hd: 256gb ssd m2 ou superior; sistema operacional: windows 10 pro; conexões: 1x display port; 1x hdmi; 1x jack microfone; 1x jack fone de ouvido ou caixa de som; placa gráfica intel integrada; rede local ethernet intel 10/100/1000 mbps na placa de sistema; usb 3.0: 1 (frontais); usb 3.0: 4 (traseiras); energia: fonte externa bivolt 110v 220v, cabo de rede, características técnicas: categoria: cat.6; cruzada: sim; construção: u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial; capa externa: pvc cmx;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 276  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 88  
RUBRICA

marcação sequencial métrica; diâmetro nominal: 6,0 mm; produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente; conector RJ45: características: compatível com cabos de 23awg a 26awg de diâmetro; conector RJ45 macho cat6 modelo crimp fácil e crimp; plug para redes de dados que possui o topo do conector perfurado; permite a passagem dos condutores do cabo utp através do corpo do conector de rede. personalização na própria ferramenta web; personalizar por etapa de ensino a forma de registro de frequência, contabilizando por aula ou por dia letivo; possibilidade de inserir a porcentagem de frequência ideal para eventuais contabilizações em projetos federais e estaduais ou municipais; possibilidade de configurar o diário informando o modo de avaliação por nota, conceitos (ficha avaliativa) ou a junção destes dois modos; possibilidade de informar por etapa de ensino a quantidade de avaliações, o seu valor máximo e mínimo, quantidade de dígitos após a vírgula ou ponto, tipo de arredondamento, fórmula para o cálculo da média ou cálculo final, informa a pontuação mínima necessária para aprovação; possibilidade de registro de aprovação por conceito; possibilidade de inserir por completo fichas avaliativas utilizadas na educação infantil e no ensino fundamental I, inserindo disciplinas ou competências, seus eixos e habilidades; personalizar o calendário letivo por unidade escolar dando a possibilidade de informar o teor do registro, cor para o evento, validar como dia letivo ou não, interferindo como forma de bloqueio nos diários para eventuais registros de conteúdo ou frequência; possibilidade de personalizar a logo do município e da unidade escolar apresentando a mesma nos relatórios do sistema; possibilidade de inserir a foto do usuário no seu próprio perfil; dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (ex: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; aplicação de pânico: nas unidades de educação, fornecendo um software com as seguintes características, botão de emergência: deverá enviar um alerta para os serviços de atendimento médico e psiquiátrico, polícia, conselho tutelar e serviço de atendimento médico de urgência - samu, informando a localização da escola e a natureza da emergência, botão de pânico: o aplicativo emitirá um sinal sonoro de alerta na central da escola e para órgãos competentes (polícia militar, guarda municipal (caso haja), bombeiros e samu, para usuários da rede (professores, alunos, diretores, secretários escolares, coordenadores e etc.), o aplicativo ficará disponível para cadastro de todos envolvidos na rede de ensino e para utilização plena e acesso as funcionalidades do app, deve ser devidamente homologado seu cadastro pelo gestores do sistema designados pela secretaria de educação do município para utilização do acionamento em caso de uma ocorrência citada (emergência e pânico), passando informações importante para os órgãos competentes, informando ainda que o aplicativo terá seu funcionamento dentro do perímetro da escola ou entidade cadastrada no sistema para utilização, e o acionamento feito pelo usuário homologado, todos os seus dados e informações previamente cadastradas são enviadas para órgãos receptores para divida identificação do responsável pelo acionamento atrelando a localização e entidade a ser atendida, os alunos matriculados com sua foto, todos os dados informações pessoais e contatos pais/responsáveis; localização da escola, mapa da escola contendo um mapa da escola com a localização das salas de aula, banheiros, saídas de emergência, extintores de incêndio e outros equipamentos de segurança, emissão de alerta sonoro para todos os aparelhos cadastrados tanto dos órgãos como dos pais/responsáveis.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |      |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------|---------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL | 1,00 | Serviço |
| instalação do sistema de gestão educacional em todas as unidades escolares da secretaria municipal de educação, com migração, conversão e parametrização de dados, capacitação e treinamento de todos os profissionais da educação e orientação sobre uso do sistema para alunos e seus responsáveis. |                                                        |      |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |       |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|---------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL DO TIPO TOTEM | 37,00 | Unidade |
| <p>especificações técnicas - geral tensão de alimentação: 12 vcc poe - ieee 802.3af; consumo máximo: 24 w; dimensões: (l x a x p) 90,1 x 180,1 x 27 mm; temperatura de operação: -30 °c a 60 °c; umidade relativa de operação: 0% a 90% rh (sem condensação); grau de proteção: ip55 (uso interno e externo); peso bruto: 0,70 kg; ambiente de instalação: interno e externo; integração: api/cgi; sistema: processador principal: embarcado; protocolo internet: ipv4, rtp, tcp, udp, sip2, 802.1x (autenticação peap e tls); suporte a leitor com protocolo ossp; suporte api; tecnologia: ir inteligente (permite o índice de precisão da verificação do rosto); características básicas: display 4,3"; tela lcd sensível ao toque (capacitiva); resolução da tela 272 (h) x 480 (v) (pixels); câmeras: duas lentes de 2 mp cmos (rgb+ir); compensação de luz: autocompensação de leds ir; wdr; dwdr; sinalização ao usuário: sonora (voz) e visual; performance: intervalo de reconhecimento facial: distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m altura do usuário: 1,1 m a 2,0 m; precisão da verificação do rosto: &gt; 99,5%; tempo de reconhecimento facial: 0,2 s; tempo de reconhecimento de qr code: 0,5 s; funções: modo de autenticação: biometria facial, cartão rfid (13,56 mhz)/qr code e senha; método de autenticação: simples ou combinado; leitor de cartão periférico: 1 rs-485, 1 wiegand; monitoramento em tempo real; configuração da rede; verificação remota; sensor de movimento; sistema de coação; sistema antifraude (anti-passback); módulo de segurança: xtr 2201; capacidade: capacidade de usuários: 10.000; capacidade de biometrias faciais: 10.000 (até 2 templates faciais por usuário); capacidade de cartões rfid/qr code 20.000 (até 5 cartões por usuário); capacidade de senhas 10.000 (1 senha por usuário); quantidade de administradores: 50; capacidade de registros: 300.000; portas: rs-485: 1; wiegand: 1 entrada / saída; usb: 1 usb 2.0 port; método de comunicação: 1 porta ethernet (10/100base-t) e wi-fi: entrada de alarme: 1; saída de alarme: 1; botão de saída: 1; detecção do status da porta: 1; controle de porta (relé): 1; wi-fi: antena: interna padrões: ieee 802.11b, 802.11g, 802.11n; frequência operacional: 2,4 ghz ~ 2,4835 ghz; largura de banda: suporta 20 mhz e 40 mhz; protocolo de segurança: 64/128 bits wep, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-sk, rfid: tipo antena: interna; modulação: ask; frequência: 13,56 mhz; taxa de transmissão: 106 a 848 kbps; código de emissão: 13m5k2d, roteador: características: interface: 1 porta wan rj45 10/100/1000 mbps, 4 portas lan rj45 10/100/1000 mbps; botão: botão liga/desliga, botão reset, botão wi-fi/wps; fonte de alimentação externa: 12v/1,5a; tipo de antena: duas ou mais antenas externas; padrões wireless: ieee 802.11ax/ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11ax/n/g/b 2,4 ghz; frequência: 2,4 ghz e 5 ghz; taxa de sinal: 1201 mbps em 5 ghz, 574 mbps em 2,4 ghz; funções wireless: ativar/desativar rádio sem fio, wmm, estatísticas sem fio; segurança wireless: criptografias wpa/wpa2/wpa3; potência de transmissão: ce: &lt;20dbm(2,4 ghz), &lt;23dbm(5,15 ghz~5,25 ghz); fcc:&lt;30dbm(2,4 ghz &amp; 5,15 ghz~5,825 ghz); agendamento wireless: suporte para agendamento wireless de 2,4 ghz e 5 ghz; mesh technology: compatível com easymesh e suporta 802.11k/v/r; características de software: qos: qos de hardware, classificação de fluxo; modos de operação: roteador, access point; tipo de wan: ip dinâmico/ip estático/pppoe/ppptp/l2tp (multi-ewan); gerenciamento: controle de acesso, gerenciamento local, gerenciamento remoto, tr-069(tr-098/tr-181), tr-111, tr-143dhcp: servidor, lista de clientes dhcp, reserva de endereço; redirecionamento de portas: servidor virtual, acionamento de portas, upnp, dnz; dns dinâmico: dyndns, no-ip; vpn pass-through: ipsec, pptp, l2tp; controle de acesso: controle dos pais, lista branca, lista negra firewall; dos, firewall spi; vinculação de endereços ip e mac; protocolos: ipv4, ipv6 características avançadas: multi-ssid, tx beamforming, mu-mimo, dfll ofdma, airtime fairness, rede de convidados: vpn server: pptp, openvpn, ipsec;</p> |                                                    |       |         |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2160 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



LOTE 1

| ITEM | DESCRIÇÃO                                        | QTD  | UND | V. UNIT        | V. TOTAL         |
|------|--------------------------------------------------|------|-----|----------------|------------------|
| 1    | LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL | 12.0 | Mês | R\$ 178.358,75 | R\$ 2.140.305,00 |

Especificação: Caracterização Tecnológicas: Funcionar integralmente em ambiente Web. O sistema deve funcionar no modo on-line; Possuir ajuda on-line, com recurso de impressão; Possuir módulo para gerenciamento de acesso dos usuários; Permitir o controle de acesso de usuários, com opções de suspensão do acesso; Permitir o acesso a diversos módulos utilizando o mesmo usuário; Permitir o cadastramento de todos os servidores da rede municipal de ensino; Possuir manual em português das operações dos sistemas; Possuir tutoriais em vídeos disponíveis na web para acesso a qualquer momento; Fazer uso de banco de dados moderno; Ser compatível com a maioria dos navegadores como: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome; Possuir alimentação on-line de dados; Recuperação de senha via e-mail; Utilizar a língua portuguesa em toda e qualquer comunicação do sistema com os usuários; Permitir a busca por filtros facilitando assim a localização dos dados de forma rápida e eficiente; Permitir a visualização de todas as unidades educacionais da Rede de Ensino organizadas; Sistema totalmente responsivo para todos os módulos, como forma de facilitar o acesso através de dispositivo como tablets e smartphones; Possuir opções de menu, mensagens de advertência/erro e relatórios do sistema em português; Fazer uso de criptografia SSL/TLS com certificado para garantir a proteção dos dados. O sistema deve estar em conformidade a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD). Portal do Aluno: Possuir login e senha de acesso ao sistema; Alterar senha de usuários; Administrar foto do perfil; Administrar chamados direto no sistema; Gerenciar dados de cadastro; Visualizar notas das avaliações; Gerenciar boletim; Visualizar horário escolar; Imprimir rendimentos; Gerenciar históricos; Visualizar calendário escolar; Acompanhamento de ocorrências; Visualizar conteúdo compartilhado pelo professor; Responder atividade enviada pelo professor com a possibilidade de anexar arquivos; Acompanhar conteúdo disponibilizado pelo professor na plataforma; Portal do Responsável: Possuir login e senha de acesso ao sistema; Alterar senha de usuários; Cadastrar dependentes; Gerenciar inscrição online; Gerenciar Matrícula e Pré-matrícula; Imprimir comprovante de matrícula; Imprimir solicitação de inscrição; Administrar foto do perfil; Administrar chamados direto no sistema; Gerenciar dados de cadastro; Visualizar notas das avaliações; Gerenciar boletim; Visualizar horário escolar; Imprimir rendimentos; Gerenciar históricos; Visualizar calendário escolar; Acompanhamento de ocorrências; Portal do Professor: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Alternar entre instituições sem a necessidade de realizar novo acesso, para professores que lecionam em mais de uma unidade escolar; Visualizar chamados; Visualização dos seus diários; Visualiza horário escolar do professor; Visualizar calendário escolar; Inserir parece descritivos por aluno; Editar parece descritivos por aluno; Excluir parece descritivos por aluno; Inserir notas por aluno; Editar notas por aluno; Calcular médias do aluno automaticamente; Calcular desempenho do aluno; Inserir notas finais do aluno; Editar notas finais do aluno; Inserir registro de aulas/campo de experiência do aluno; Apresentar inserção de aulas/campo de experiência do aluno personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; Editar registro de aulas/campo de experiência do aluno; Excluir registro de aulas/campo de experiência do aluno; Inserir frequência do aluno; Apresentar inserção de frequência de frequência personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; Editar frequência do aluno; Justificar falta do aluno na frequência; Encerrar diário realizando os cálculos de avaliação e registros; Alertar sobre possíveis pendências de inserção de avaliação e registros; Bloquear funções de inserção de dado no diário após ser encerrado; Possibilidade de incluir o plano anual por diário e disciplina; Realizar o envio de material (conteúdo digital) para o aluno, organizado por turma/diário e disciplina; Possibilidade de anexar os principais tipos de arquivos como: pdf, doc, mp4 e etc; Possibilidade agendamento de aulas online em tempo real com os alunos; Apresentar ao professor quais os alunos que visualizaram o material enviado bem como os alunos que responderam; Possibilidade de edição e exclusão do material enviado; Impressão de relatórios da turma; Impressão das avaliações(notas) dos alunos; Impressão do diagrama completo de frequência da turma com todos os alunos e datas; Impressão dos registros; Módulo administrador: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Gerenciamento de perfis função associando vários perfis a um só usuário; Cadastrar período bimestral, trimestral e semestral anual; Alterar período bimestral, trimestral e semestral anual; Cadastrar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; Alterar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; Cadastrar instituições padrão INEP; Alterar instituições; Inativar instituições; Visualizar instituições; Cadastrar redes de ensino padrão INEP; Alterar redes de ensino; Remover redes de ensino; Visualizar justificativas de faltas; Vincular series as escolas; Alterar vinculo series as escolas; Vincular disciplina as escolas; Alterar vinculo disciplina as escolas; Cadastrar feriados e pontos facultativos; Cadastrar data de fechamento do diário do professor; Alterar feriados e pontos facultativos; Excluir feriados e pontos facultativos; Cadastrar professores padrão INEP; Alterar professores; Excluir professores; Cadastrar secretários escolares; Alterar secretários escolares; Excluir secretários escolares; Cadastrar diretores escolares; Alterar diretores escolares; Excluir diretores escolares; Cadastrar supervisores/coordenadores; Alterar supervisores/coordenadores; Excluir supervisores/coordenadores; Cadastrar merendeiras; Alterar merendeiras; Excluir merendeiras; Cadastrar funcionários; Alterar funcionários; Excluir funcionários; Gerenciamento de turmas; Realizar a exclusão da turma; Manter o registro das turmas excluídas; Possibilidade de reverter a exclusão da turma, restaurando todos os dados; Gerenciar quantidade de alunos por turma; Gerenciar vagas das turmas; Cadastro de turma seguindo layout MEC/INEP; Criar turmas para educação especial; Inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; Identificação de limite de turma; Cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; Gerenciamento de diários; Realizar a exclusão de diários; Manter o registro dos diários excluídos; Possibilidade de reverter a exclusão de diários, restaurando todos os dados; Controle da carga-horária do diário; Vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; Apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; Incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; Editar situação do aluno; Apresentar foto do aluno no diário escolar; Gerenciar notas e avaliações dos diários; Controle de notas anteriores dos alunos; Inserir avaliações dos alunos vindo de outras instituições de ensino fora da rede; Visualizar registro realizados pelo professor; Apresentar movimentação de professores no diário; Apresentar estado letivo dos alunos no diário como: cursando, transferido, desistente e falecido; Alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; Ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; Gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo MEC/INEP. Listar professores pelos dados principais como: Nome e CPF; Possibilitar Vincular ou Desvincular professor de uma instituição de ensino; Apresentar lista de diários do professor; Lançar faltas no professor; Incluir justificativa de falta do professor; Gerar declarações personalizadas,



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 276  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 90  
RUBRICA

Gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; Gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; Emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; Personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; Inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; Gerenciamento dos responsáveis; Gerar o arquivo de envio de dados para o EDUCACENSO no formato .txt seguindo o layout MEC/INEP; Gerenciar histórico escolar; Incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; Impressão do histórico escolar; Lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; Apresentar Lista geral dos alunos; Integração da busca de alunos em toda rede de ensino; Gerenciar o cadastro do aluno; Incluir foto no cadastro do aluno; Identificar alunos que possuem algum benefício; Identificar alunos com deficiência; Imprimir ficha individual do aluno com foto; Apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; Apresentar participação em programa como PNE; Lançar falta ou justificativa de falta no aluno; Inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; Apresentar ficha de rematricula de aluno; Realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; Efetivar transferência de alunos; Realizar automaticamente o envio das avaliações e frequência do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; Emitir declaração de transferência; Emitir histórico escolar do aluno transferido; Emitir boletim do aluno transferido; Realizar transferência interna e externa rede de ensino; Gerenciar alunos transferidos; Realizar rematricula de alunos transferidos; Possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; Realizar o processo de movimentação de alunos entre turmas e entre séries na mesma escola; Realizar o registro da movimentação de alunos entre turmas em ata final e diários, mantendo estes registros para controle e histórico de movimentação do aluno; Possibilidade de reverter estas movimentações; Administração de Atividade e Eventos; Visualizar agenda da escola; Visualizar calendário escolar; Gerenciar eventos da escola; Imprimir relatórios de eventos; Gerenciar Afastamentos; Listar afastamentos por funcionários e data; Registro de professor substituto por professor afastado; Registro de motivo de afastamento de professor; Controle do período de afastamento de professor; Gerenciamento de ocorrências; Listar ocorrências por intervalo de datas; Filtrar ocorrências por CPF, nome de envolvido ou Matrícula; Gerenciar motivos da ocorrência; Gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; Inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; Gerenciar disciplinas da escola; Apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; Apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; Utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; Apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; Calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; Calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; Exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; Apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; Gerenciamento da infraestrutura das instituições; Envio de fotos com descrição separadas por: problema ou apresentação; Apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; Apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; Utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; Apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; Calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; Calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; Exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; Apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; Cadastrar faixas etárias; modalidade da inscrição online; Alterar faixas etárias/modalidade da inscrição online; Cadastrar período de matrículas e inscrição da inscrição online; Alterar período de matrículas e inscrição da inscrição online; Envio de SMS para inscrições por turma e etapa; Confirma inscrição na lista de espera da inscrição online; Visualizar lista de inscrições canceladas; Confirmar inscrição cancela para escola; Visualizar motivo do cancelamento da inscrição online; Estatísticas do total da inscrição online em gráficos; Estatísticas da inscrição online do infantil em gráficos; Estatísticas da inscrição online do fundamental em gráficos; Estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis antes do início das inscrições em gráficos; Estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis atualmente em tempo real em gráficos; Envios de e-mails individuais e por grupo; Envios de e-mails para notificação de faltas; Anexa qualquer documento no envio de e-mail individual e por grupo; Anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; Visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; Acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; Módulo Supervisor(Coordenador); Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Visualização de diários por turma; Visualizar avaliação por aluno e turma; Inserir observação do diário do professor; Visualizar situação do aluno da escola; Visualizar todas as turmas da escola; Envio de e-mail notificação de faltas dos alunos; Acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; Módulo Secretário Escolar/Diretor Escolar; Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Administração de Atividade e Eventos; Visualizar agenda da escola; Visualizar calendário escolar; Gerenciar eventos da escola; Imprimir relatórios de eventos; Gerenciar Afastamentos; Listar afastamentos por funcionários e data; Registro de professor substituto por professor afastado; Registro de motivo de afastamento de professor; Controle do período de afastamento de professor; Gerenciamento de ocorrências; Listar ocorrências por intervalo de datas; Filtrar ocorrências por CPF, nome de envolvido ou Matrícula; Gerenciar motivos da ocorrência; Gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; Inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; Gerenciamento do horário escolar; Identificar cada professor por disciplina e turma no horário escolar; Apresentar horário escolar por dia letivo e todos em todos turnos; Possibilidade de impressão do horário escolar; Apresentar o horário escolar específico para cada professor; Possibilidade de impressão do horário escolar por dia, turno, professor, disciplina e geral; Gerenciar disciplinas da escola; Apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; Apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; Utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; Apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; Calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; Calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; Exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; Apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; Gerenciamento da infraestrutura das instituições; Envio de fotos com descrição separadas por: problema ou apresentação; Gerenciamento de turmas; Gerenciar quantidade de alunos por turma; Gerenciar vagas das turmas; Cadastro de turma seguindo layout MEC/INEP; Criar turmas para educação especial; Inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; Identificação de limite de turma; Cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; Gerenciamento de diários; Controle da carga-horária do diário; Vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; Apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; Incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; Editar situação do aluno; Apresentar foto do aluno no diário escolar; Gerenciar notas e avaliações dos diários; Controle de notas anteriores dos alunos; Inserir avaliações dos alunos vindo de outras instituições de ensino fora da rede; Visualizar registro realizados pelo professor; Apresentar movimentação de



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fundada em 18 de maio de 1961

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 277  
6

**RUBRICA**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 91

**RUBRICA**

professores no diário; Apresentar estado letivo dos alunos no diário como: cursando, transferido, desistente e falecido; Alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; Ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; Gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo MEC/INEP; Listar professores pelos dados principais como: Nome e CPF; Possibilitar Vincular ou Desvincular professor de uma instituição de ensino; Apresentar lista de diários do professor; Lançar faltas no professor; Incluir justificativa de falta do professor; Gerar declarações personalizadas; Gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; Gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; Emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; Personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; Inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; Gerenciamento dos responsáveis; Gerar o arquivo de envio de dados para o EDUCACENSO no formato .txt seguindo o layout MEC/INEP; Gerenciar histórico escolar; Incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; Impressão do histórico escolar; Lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; Apresentar Lista geral dos alunos; Integração da busca de alunos em toda rede de ensino; Gerenciar o cadastro do aluno; Incluir foto no cadastro do aluno; Identificar alunos que possuem algum benefício; Identificar alunos com deficiência; Imprimir ficha individual do aluno com foto; Apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; Apresentar participação em programa como PNE; Lançar falta ou justificativa de falta no aluno; Inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; Apresentar ficha de rematricula de aluno; Realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; Efetivar transferência de alunos; Realizar automaticamente o envio das avaliações e frequência do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; Emitir declaração de transferência; Emitir histórico escolar do aluno transferido; Emitir boletim do aluno transferido; Realizar transferência interna e externa rede de ensino; Gerenciar alunos transferidos; Realizar rematricula de alunos transferidos; Possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; Envios de e-mails individuais e por grupo; Envios de e-mails para notificação de faltas; Envio de SMS de falta e específicos; Anexa qualquer documento no envio de e-mail individuais e por grupo; Anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; Visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; Acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; Módulo DT- Seleção: Cadastro/Atualização de concursos; Cadastro de anexos de documentos aos concursos; Homologação de concursos; Cadastro/Atualização de critérios junto de suas pontuações; Cadastro/Atualização de categorias junto de suas pontuações máximas; Cadastro/Atualização de cargos e suas especialidades; Cadastro/Atualização de vagas (totais e de reserva); Cadastro/Alteração de inscrições de candidatos; Impressão da ficha de inscrição de candidatos; Aba de resultados com escolha por concurso e cargo; Impressão de Ranking dos candidatos; Impressão de todas as fichas de inscrição; Impressão de relatório de classificação por cargo; Área especializada para amostragem de concursos/seleções em aberto e em andamento; Impressão de edital/anejos; Reimpressão de ficha de inscrição; Área especializada para acesso ao sistema para o inscrito; Alterar dados pessoais do inscrito; Acompanhar inscrições realizadas por meio do inscrito; Imprimir ficha de inscrição através do painel do inscrito; Módulo Biblioteca; Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Permitir cadastrar: biblioteca, leitor, acervo, autores, aquisição de acervos, categoria do leitor, classificação literária e editoras; Permitir localizar o acervo através de cadastro deste no sistema; Permitir controlar movimentação do acervo, empréstimos, devolução, reserva e baixa; Gerar código de barras para o acervo; Permitir consultar o acervo, por assuntos, empréstimos, em aberto e em atraso, leitores; Permitir emitir relatórios diversos tais como: por autores, por acervo, acervo mais emprestado, relatórios de baixas, por classificados; Permitir a emissão de etiquetas com os códigos de barras; Permitir a emissão de carteira para os leitores; Gerenciar devoluções e taxas; Relatórios Gerais do Software; Impressão de contrato de professores; Impressão de quantidade de alunos com foto; Impressão de relatório de Benefício; Impressão de lista geral de professores; Impressão de lista geral de secretários escolar; Impressão de lista geral de supervisores/coordenadores; Impressão de lista geral de diretores; Impressão de lista geral de funcionários; Impressão de lista geral de merendeiras; Impressão de frequência de aluno por turma e por nome; Impressão de alunos cadastrados e matriculados por ano; Impressão de relatório geral de alunos cadastrados por escola; Impressão de relatório de distorção por idade por escola; Impressão de relatório de distorção por série e idade por turma; Impressão de relatórios de aluno não matriculados; Impressão de relatório do grau de escolaridade dos professores por série; Impressão de relatório de funcionários cadastrados por escola; Impressão de relatório de alunos por escola, zona e ano letivo; Impressão de relatório de aluno por escola, CPF, NIS e SUS e ano letivo; Impressão de relatório de frequência mensal e anual do Projeto Presença; Impressão de relatório de rendimento do ensino fundamental por ano letivo; Impressão de lista de aluno da inscrição online por ano; Impressão da lista de aluno da inscrição online por série em arquivo xls; Impressão da lista de espera da inscrição online por série; Impressão da lista de espera da inscrição online por série em arquivo xls; Impressão da lista de alunos especiais por ano letivo; Impressão de ficha individual por aluno; Impressão de comprovante de matrícula por aluno; Impressão de boletim por turma; Impressão de histórico escolar por aluno; Impressão de histórico escolar por aluno transferidos; Impressão de histórico escolar por turma; Impressão de avaliação por aluno; Impressão de avaliação uma página por semestre por aluno; Impressão de avaliação por turma; Impressão de avaliação uma página por semestre por turma; Impressão de registros de aula por turma; Impressão de relatórios de media ideal por turma; Impressão de relatório detalhado do diário por turma; Impressão de relatório de matriculados por turma; Impressão de relatório de ocorrências; Impressão de relatório de estatísticas desempenho por disciplina; Impressão de relatório de estatísticas desempenho das escolas; Impressão de relatório de estatísticas desempenho por disciplina; Impressão de eventos da agenda escolar; Impressão de mapa de frequência; Impressão de declaração editáveis de matrículas; Impressão de declaração editáveis de transferência de matrículas; Impressão de declaração editáveis atestado de conclusão; Impressão de declaração editáveis de frequência; Impressão de ficha de rematricula por ano letivo e turma; Impressão das inscrições online por etapa e turno; Impressão de comprovante de solicitação inscrições online; Impressão de lista de aluno por turma; Impressão de relação de dados detalhados por turma; Impressão de estatística de medias por turma; Impressão de lista de aluno personalizadas por turma; Impressão de rendimento completo dos alunos por turma; Impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma; Impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma em arquivo xls; Impressão de relatório de aluno não matriculados; Impressão de relatório de evasão escolar; Impressão de atas finais por turma e escola; Impressão de estatísticas do diário do professor; Impressão de turmas do professor; Impressão de lista de frequência para professor; Impressão de lista de alunos da turma do professor; Impressão de relatório das licitações cadastradas da alimentação escolar; Impressão dos fornecedores cadastrados; Impressão dos fornecedores cadastrados com produtos; Impressão do relatório de estoque da secretaria e das escolas; Impressão de solicitação de compras para fornecedor cadastrado; Impressão de lista de produtos da movimentação de estoque; Impressão de Relatório de estoque geral; Impressão de Relatório de estoque das escolas;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fundada em 1964

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade da nossa gente"



Impressão de Relatório de estoque por tipo de produto; Impressão de Relatório de produtos cadastrados; Impressão de Estatísticas de consumo por escola; Relatório de cardápios; Impressão de cardápio por dia, turno, semana; Impressão de Relatório de refeições produzidas; Impressão de Relatório alunos presentes; Impressão de Relatórios de nutrientes por refeição; Impressão de Relatórios de nutrientes por alimento; Impressão de Relatório de índices nutricionais. Módulo Conselho tutelar: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Visualizar ocorrências; Visualizar relatório de faltar por turma; Controle da evasão escolar; Notificar o pai ou responsável por e-mail; Módulo Alimentação escolar: Cadastro, controle e gerenciamento das licitações da alimentação escolar; os limites de gastos conforme o licitado; Cadastro, controle e gerenciamento de Aditivos da licitação com relação aos prazos e aumento de valor da alimentação escolar; os limites de gastos conforme o licitado; Acompanhamento dos prazos das licitações e aditivos alertando em conformidade com a legislação vigente; Cadastro, controle e gerenciamento das compras com cada fornecedor licitado; Cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação da Secretaria de Educação apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real da secretaria e das escolas; Cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação todas as escolas do que se refere ao repassado pela secretaria e o adquirido pela própria escola, apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real; Cadastro, controle e gerenciamento do cardápio da alimentação escolar diário, semanal e mensal pela nutricionista com relação ao preparo das refeições no que se refere as taxas nutricionais por faixa etária já configurado com as tabelas de percentuais calóricos de cada alimento conforme resolução e tabela fornecidas pelo MEC; Abastecimento em tempo real e diário, automático e manual do estoque da escola com a informação exata dos alimentos que serão consumidos no dia, tomado como referência o número de alunos que estão presentes; Relatórios estatísticos sobre o controle; os gastos com relação a alimentação escolar com gráficos ilustrativos; Utilização do referido módulos em qualquer dispositivo com conexão de internet acessando através de um navegador; Relatório de percentual a ser produzido de alimento escolar por faixa-etária e apresentação de cardápio alternativo, apresentando lote e data de validade dos alimentos a serem produzidos com suas respectivas quantidades; Realizar de forma automática o cálculo de alimento a ser produzido advindo do sistema de reconhecimento facial, dando a possibilidade apenas, do gestor arredondar valores a maior ou a menos e confirmar o percentual de acréscimo previamente configurado pelo administrador do sistema ou responsável; Necessário para o funcionamento do Módulo Alimentação Escolar: Microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema é totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. Sendo disponibilizados este equipamento no Departamento de alimentação escolar da Secretaria de Educação, no Departamento de alimentação escolar das escolas se houve, caso não haja o Departamento a direção da escola ficará responsável pelas informações assim necessitando de um deste equipamento citado acima para o devido funcionamento. Módulo Transporte Escolar: Cadastro de motorista com todas as informações necessárias; Cadastro de ônibus e todos os carros atrelado a Secretaria de Educação e escolas com informações necessárias; Controle e gerenciamento da documentação dos motoristas no que se refere a validade e categoria alertando quanto a regularização dos mesmos; Controle e gerenciamento dos documentos dos veículos no que se refere a validade alertando quanto a regularização dos mesmos; Cadastro de rotas do percurso que o referido transporte faz na coleta do para escola; Controle de gasto com combustível referendado pelas rotas cadastradas; Controle de gasto com Pneus referendado pelas rotas cadastradas; Controle de distância e tempo para o percurso das rotas e de cada aluno que utiliza o transporte; Controle dos alunos que utilizam o transporte escolar com várias informações e estatística; Percurso mostrado no mapa em tempo real de todas as rotas cadastradas; Controle do horário do percurso da chegada da saída tempo estima de todas as rotas; Cadastro de aluno que pertence a rede e utiliza o transporte escolar; Relatórios estatísticos e gráficos. Necessário para o funcionamento do Módulo Transporte Escolar: Microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema é totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. Necessário o equipamento citado anteriormente no Departamento de transporte. Módulo Reconhecimento Facial: O software de identificação facial com altíssima tecnologia, que permite reconhecimento de pontos de uma ou múltipla face e comparação com o banco de dados armazenados realizando cálculos de proporções diminutas com bastante precisão; Equipamento tipo totem personalizado compatível para utilização do software de identificação facial é um dos processos de identificação rápido e seguro, que permite identificar rapidamente o aluno, pela sua imagem facial e assim definir o seu registro no acesso a instituição; Registro rápido e autenticação em menos de 3 segundos; O software roda em equipamento específico com as seguintes especificação técnica: Um controlador de acesso da com autenticação por reconhecimento facial, cartão RFID MF 13.56 MHz, QR Code e senha. Pode ser utilizado nos modos: Stand-Alone, on-line/Off-line ou controlado por software (InControl Web, Defense IA ou softwares terceiros). Controle de acesso em ambientes internos e externos, com a tecnologia PoE (Power over Cable), permite ligar o produto e ter comunicação de dados através do cabo de rede. » Detecção facial com sistema anti-fake, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital. » Alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara » Tela LCD sensível ao toque (capacitiva) » Indicador a ambientes internos e externos » Capacidade para 10.000 usuários1 » Capacidade para 20.000 cartões/QR Codes1 (até 5 por usuário) » Capacidade para 10.000 senhas1 (1 por usuário) » Capacidade para 10.000 templates faciais1 (até 2 por usuário) » Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso » Conexão via Wi-Fi ou Ethernet » Precisão de verificação de face » 99,5% » Baixo índice de falsa rejeição » Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s. PC SERVIDOR Especificações: Processador Intel Core i5 (10ª geração) ou superior; Memória: 16Gb DDR4 ( suporte até 32Gb; Hd: 256Gb SSD m2 ou superior; Sistema operacional: Windows 10 pro; Conexões: 1x Display Port; 1x HDMI; 1x Jack Microfone; 1x Jack Fone de ouvido ou caixa de som; Placa gráfica Intel INTEGRADA; Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema; USB 3.0: 1 (frontais); USB 3.0: 4 (traseiras); Energia: Fonte externa Bivolt 110V 220V. CABO DE REDE: Características Técnicas: Categoria: CAT.6; Cruzeta: Sim; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC CMX; Marcação sequencial métrica; Diâmetro nominal: 6,0 mm; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente. CONECTOR RJ45: CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM CABOS DE 23AWG a 26AWG DE DIÂMETRO; Conector RJ45 Macho Cat6 modelo crimp fácil EZ Crimp; Plug para redes de dados que possui o topo do conector perfurado; Permite a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede. Personalização na própria ferramenta web. Personalizar por etapa de ensino a forma de registro de frequência, contabilizando por aula ou por dia letivo; Possibilidade de inserir a porcentagem de frequência ideal para eventuais contabilizações em projetos federais e estaduais ou municipais; Possibilidade configurar o diário informando o modo de avaliação por nota, conceitos (ficha avaliativa) ou a junção destes dois modos; Possibilidade de informar por etapa de ensino a quantidade de avaliações, o seu valor máximo e mínimo, quantidade de dígitos após a vírgula ou ponto, tipo de arredondamento, fórmula para o cálculo da média ou cálculo final, informa a pontuação mínima necessária para aprovação; Possibilidade de registro de aprovação por conceito; Possibilidade de inserir por completo fichas avaliativas utilizadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1, inserindo disciplinas ou competências, seus eixos e habilidades; Personalizar o calendário letivo por unidade escolar dando a possibilidade de informar o teor do registro, cor para o evento, validar como dia letivo ou não, interferindo como forma de bloqueio nos diários para eventuais registros de conteúdo ou frequência; Possibilidade de personalizar a logo do município e da unidade escolar



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA DO NORTE**  
Recuperando a nossa dignidade e a nossa gente

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
"Recuperando a nossa dignidade e a nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
279  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 03  
RUBRICA

apresentando a mesma nos relatórios do sistema; Possibilidade de inserir a foto do usuário no seu próprio perfil; Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; Aplicação de Pânico: nas Unidades de Educação, fornecendo um software com as seguintes características, Botão de Emergência: Deverá enviar um alerta para os serviços de atendimento médico e psiquiátrico, polícia, Conselho Tutelar e Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, informando a localização da escola e a natureza da emergência. Botão de Pânico: O aplicativo emitirá um sinal sonoro de alerta na central da escola e para órgãos competentes (Polícia Militar, Guarda Municipal (caso haja), Bombeiros e SAMU. Para usuários da Rede (professores, alunos, diretores, secretários escolares, coordenadores e etc.). O aplicativo ficará disponível para cadastro de todos envolvidos na rede de ensino e para utilização plena e acesso as funcionalidades do App, deve ser devidamente homologado seu cadastro pelo gestores do sistema designados pela secretaria de educação do município para utilização do acionamento em caso de uma ocorrência citada (Emergência e Pânico), passando informações importante para os órgãos competentes, informando ainda que o aplicativo terá seu funcionamento dentro do perímetro da escola ou entidade cadastrada no sistema para utilização, e o acionamento feito pelo usuário homologado, todos os seus dados e informações previamente cadastradas são enviadas para órgãos receptores para divida identificação do responsável pelo acionamento atrelando a localização e entidade a ser atendida. Os alunos matriculados com sua foto, todos os dados informações pessoais e contatos pais/responsáveis; Localização da escola, mapa da escola contendo um mapa da escola com a localização das salas de aula, banheiros, saídas de emergência, extintores de incêndio e outros equipamentos de segurança; Emissão de alerta sonoro para todos os aparelhos cadastrados tanto dos órgãos como dos pais/responsáveis.

|   |                                                        |     |         |                |                |
|---|--------------------------------------------------------|-----|---------|----------------|----------------|
| 2 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL | 1,0 | Serviço | R\$ 179.657,50 | R\$ 179.657,50 |
|---|--------------------------------------------------------|-----|---------|----------------|----------------|

Especificação: Instalação do sistema de Gestão Educacional em todas as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, com migração, conversão e parametrização de dados, capacitação e Treinamento de Todos os profissionais da Educação e orientação sobre uso do Sistema para alunos e seus responsáveis.

**Valor total do lote R\$ 2.319.962,50 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**

#### LOTE II

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | QTD  | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------|------|---------|---------------|----------------|
| 3    | EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL DO TIPO TOTEM | 37,0 | Unidade | R\$ 19.201,25 | R\$ 710.446,25 |

Especificação: Especificações técnicas - Geral Tensão de alimentação: 12 Vcc PoE - IEEE 802.3af; Consumo Máximo: 24 W; Dimensões: (L x A x P) 90,1 x 180,1 x 27 mm; Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C; Umidade relativa de operação: 0% a 90% RH (sem condensação); Grau de proteção: IP55 (uso Interno e externo); Peso bruto: 0,70 kg; Ambiente de instalação: Interno e Externo; Integração: API/CGI; SISTEMA: Processador principal: Embarcado; Protocolo Internet: IPv4, RTP, TCP, UDP, SIP3, 802.1x (autenticação PEAP e TLS); Suporte a leitor com protocolo OSDP; Suporte API; Tecnologia: IR Inteligente (permite o índice de precisão da verificação do rosto). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: Display 4,3"; Tela LCD sensível ao toque (capacitiva); Resolução da tela 272 (H)x 480 (V) (pixels); Câmeras: Duas lentes de 2 MP CMOS (RGB+IR); Compensação de luz: Autocompensação de LEDs IR; WDR; DWDR; Sinalização ao usuário: Sonora (voz) e visual; PERFORMANCE: Intervalo de reconhecimento facial: Distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m Altura do usuário: 1,1 m a 2,0 m; Precisão da verificação do rosto: > 99,5%; Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s; Tempo de reconhecimento de QR Code: 0,5 s; FUNÇÕES: Modo de autenticação: Biometria facial, Cartão RFID (13,56 MHz)/QR Code e senha; Método de autenticação: Simples ou Combinado; Leitor de cartão periférico: 1 RS-485, 1 Wiegand; Monitoramento em tempo real; Configuração da rede; Verificação remota; Sensor de movimento; Sistema de coação; Sistema antifraude (anti-passback); Módulo de segurança: XR 2201 CAPACIDADE: Capacidade de usuários: 10.000; Capacidade de biometrias faciais: 10.000 (até 2 templates faciais por usuário); Capacidade de cartões RFID/QR Code 20.000 (até 5 cartões por usuário); Capacidade de senhas 10.000 (1 senha por usuário); Quantidade de administradores: 50; Capacidade de registros: 300.000; PORTAS: RS-485: 1; Wiegand: 1 entrada / saída; USB: 1 USB 2.0 Port; Método de comunicação: 1 porta Ethernet (10/100Base-T) e Wi-Fi; Entrada de alarme: 1; Saída de alarme: 1; Botão de saída: 1; Detecção do status da porta: 1; Controle de Porta (Relé): 1; Wi-Fi: Antena: Interna Padrões: IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n; Frequência operacional: 2,4 GHz - 2,4835 GHz; Largura de banda: Suporta 20 MHz e 40 MHz; Protocolo de segurança: 64/128 bits WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-SK, RFID: Tipo antena: Interna; Modulação: ASK; Frequência: 13,56 MHz; Taxa de transmissão: 106 a 848 kbps; Código de emissão: 13M5K2D; ROTEADOR: CARACTERÍSTICAS: Interface: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps; Botão: Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS; Fonte de Alimentação Externa: 12V/1,5A; Tipo de Antena: Duas ou mais antenas externas; Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2,4 GHz; Frequência: 2,4 GHz e 5 GHz; Taxa de Sinal: 1201 Mbps em 5 GHz, 574 Mbps em 2,4 GHz; Funções Wireless: Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, WMM, Estatísticas Sem Fio, Segurança Wireless; Criptografias WPA/WPA2/WPA3; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2,4 GHz), <23dBm(5,15 GHz~5,25 GHz); FCC:<30dBm(2,4 GHz & 5,15 GHz~5,825 GHz); Agendamento Wireless: Suporte para agendamento wireless de 2,4 GHz e 5 GHz; Mesh Technology: compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r; CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: QoS: QoS de hardware, classificação de fluxo; Modos de Operação: Roteador, Access Point; Tipo de WAN: IP Dinâmico/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN); Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, TR-069/TR-098/TR-181, TR-111, TR-143DHCP; Servidor, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço; Redirecionamento de Portas; Servidor Virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP; VPN Pass-Through: IPSec, PPTP, L2TP; Controle de Acesso: Controle dos Pais, Lista Branca, Lista Negra Firewall; DoS, Firewall SPI, vinculação de endereços IP e MAC; Protocolos: IPv4, IPv6 Características Avançadas: Multi-SSID, TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness, Rede de Convidados; VPN Server: PPTP, OpenVPN, IPSec;

**Valor total do lote R\$ 710.446,25 (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 286  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
Fl. Nº 94  
RUBRICA

**Valor total R\$ 3.030.408,75 (três milhões e trinta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.030.408,75 (três milhões e trinta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 287

**RUBRICA**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 95  
**RUBRICA**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços deverão ser realizados nos endereços conforme indicação da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Seu projeto é nossa qualidade

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 282  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 96  
RUBRICA

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**  
Fortaleza e desenvolvimento

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 283  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 97  
RUBRICA

ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da prestação dos serviços, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2160 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 281  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL No 98  
RUBRICA

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 285  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 99  
RUBRICA

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

“Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente”

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*“Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente”*



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cidadania da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 288  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
Fl. Nº 107  
RUBRICA

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32 O Licitante deverá comprovar com documentos emitidos por instituição pública ou privada, que possui 01 (um) profissional DBA 3 (três) analista de sistemas 01





**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa cidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 289  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
Fl. No 103  
RUBRICA

(um) profissional com licenciatura em pedagogia, no seu quadro de funcionários contratados ou societário.

### Prova de Conceito

8.33 A empresa devidamente habilitada submeterá a uma Prova de Conceito que será realizada nas instalações da Secretaria de Educação, situada na Rua CEL Clínio Memória, Nº 279 - centro - CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte - CE no horário de 08:00h às 14:00h, iniciando às 08 (oito) horas, 5 (cinco) dias úteis após receber a comunicação, solicitando a sua presença para realização.

8.34 No dia da demonstração (POC), a empresa deverá apresentar certificado afirmando que é detentora dos direitos de propriedade do sistema proposto emitido em nome do referido proponente por órgão competente (INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial), sobe pena de eliminação sumária. O não comparecimento da empresa convocada no prazo, através do responsável Técnico, para realização da prova, resultará na sua desclassificação sumária.

8.35 O Responsável Técnico será indicado e qualificado pela promotora, com formalidade através de portaria expedida pela Secretaria de Educação.

8.36 A Prova de Conceito constará na verificação do atendimento pelo sistema de todos os Requisitos não Funcionais definidos na Tabela deste item, transcrita a seguir, e terá a duração máxima de 1 (uma) hora corrida.

| Nº                        | DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROVA DE CONCEITO |     |     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OB                | SIM | NÃO |
| REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |     |     |
| 01                        | O sistema deve funcionar no modo on-line e totalmente em ambiente web acessível por navegador de internet;                                                                                                                                                                                                       | X                 |     |     |
| 02                        | Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando a função e grupo ao qual ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas. | X                 |     |     |
| 03                        | Registrar um Log. de utilização nas inclusões, atualizações e exclusões efetuadas pelos operadores autenticados no sistema, nos cadastros e movimentações, registrando todas as informações anteriores contidas nos campos e tabelas.                                                                            | X                 |     |     |
| 04                        | Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.                                                                                                                                                                        | X                 |     |     |
| 05                        | Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado.                                                                                                                                                        | X                 |     |     |
| 06                        | Possuir teste de consistência de dados de entrada nos campos de datas, email e cpf.                                                                                                                                                                                                                              | X                 |     |     |
| 07                        | O sistema e todos os seus módulos, deverão ser                                                                                                                                                                                                                                                                   | X                 |     |     |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 290  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 104  
RUBRICA

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                    |   |  |  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                         | construídos para serem utilizados em navegador WEB, compatível com: Firefox 56.0 ou superior e Google Chrome 60.0 ou superior.                                                                                                                     |   |  |  |
| 08                                      | Garantir que o software tenha integração entre seus módulos e funções.                                                                                                                                                                             | X |  |  |
| 09                                      | Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do Sistema com os usuários, com exceção de termos corriqueiros (download, delete, etc)                                                                                                     | X |  |  |
| 10                                      | Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não.                                                                                                                                            | X |  |  |
| 11                                      | Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.                                                       | X |  |  |
| 12                                      | Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas etiquetas, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.                                                                                                                        | X |  |  |
| 13                                      | O software de reconhecimento facial deve roda com integridade e compatibilidade com os sistemas operacionais windows ou linux.                                                                                                                     | X |  |  |
| 14                                      | Os dados capturados pelo reconhecimento facial devem manter a integridade e sincronia com o software de gestão educacional web em todos os seus módulos que o envolvam em quais quer apresentação específica de dados referente ao reconhecimento. | X |  |  |
| 15                                      | Demonstrar integridade no reconhecimento facial de cada indivíduo.                                                                                                                                                                                 | X |  |  |
| 16                                      | Apresentar Equipamento através de forma presencial de acordo especificação do detalhamento do objeto deste edital, e termo de referencia apresentando funcionamento do mesmo.                                                                      | X |  |  |
| <b>Módulo: 1 - CONTROLE DE USUÁRIOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                    |   |  |  |
| 01                                      | Criação: Permitir criação de um novo usuário. Permitir campo para Nome, CPF, Perfil, Login, Email, Senha e Verificar Senha.                                                                                                                        | X |  |  |
| 02                                      | Edição: Permitir edição de todos os campos de um usuário.                                                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 03                                      | Exclusão: Permitir a inativação de usuário como forma de bloqueio de acesso.                                                                                                                                                                       | X |  |  |
| 04                                      | Visualização: Permitir a visualização de usuário com todas as suas informações, com exceção do campo senha.                                                                                                                                        | X |  |  |
| 05                                      | Busca: Permitir a busca de usuário específico, por nome, email, turma ou perfil.                                                                                                                                                                   | X |  |  |
| 06                                      | Demonstrar integridade no reconhecimento facial de cada indivíduo, apresentado na tela alguns dados como: foto e nome, como forma de retorno ao usuários.                                                                                          | X |  |  |
| 07                                      | Realizar o controle da gravação de registros pelo reconhecimento facial de cada indivíduo, permitindo apenas a gravação de um único registro por período e                                                                                         | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará

Fone (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



|                                                |                                                                                                                                              |   |  |  |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                                | identificando usuários anteriormente identificados.                                                                                          |   |  |  |
| 08                                             | Apresentar na tela do reconhecimento facial dados como: Nome da unidade escolar, brasão do município e turmas da unidade escolar.            | X |  |  |
| 09                                             | Criação: Permitir criação de um novo usuário. Permitir campo para Nome, CPF, Perfil, Login, Email, Senha e Verificar Senha.                  | X |  |  |
| <b>Módulo: 2 - CONTROLE DE ESCOLAS DA REDE</b> |                                                                                                                                              |   |  |  |
| 01                                             | Criação: Permitir criação de uma nova escola com campo para nome, endereço, georreferenciamento e foto da escola.                            | X |  |  |
| 02                                             | Edição: Permitir edição de todos os campos de escola.                                                                                        | X |  |  |
| 03                                             | Exclusão: Permitir a exclusão de uma escola.                                                                                                 | X |  |  |
| 04                                             | Visualização: Permitir a visualização de escola com todas as suas informações cadastrais.                                                    | X |  |  |
| 05                                             | Busca: Permitir a busca de escola por nome ou endereço.                                                                                      | X |  |  |
| 06                                             | Formulários compatíveis aos dados indispensáveis ao Educacenso.                                                                              | X |  |  |
| <b>Módulo: 3 - ACADÊMICO ESCOLAR</b>           |                                                                                                                                              |   |  |  |
| 01                                             | Declarações de matrículas, transferências, conclusão, frequências totalmente editáveis e extraindo informações da sua própria base de dados. | X |  |  |
| 02                                             | Controle de afastamento de servidores lotados na secretaria de educação.                                                                     | X |  |  |
| 03                                             | Movimentação de alunos no curso do ano letivo, transferência, remanejamento e reclassificação.                                               | X |  |  |
| 04                                             | Formulários de cadastramento de profissionais de todos os perfis.                                                                            | X |  |  |
| 05                                             | Gerenciamento de turma normais e especiais na criação, edição e exclusão.                                                                    | X |  |  |
| 06                                             | Gerenciamento de diários na criação, edição exclusão.                                                                                        | X |  |  |
| 07                                             | Estatísticas de desempenho de notas, de todas as escolas da rede, por escola, por disciplina tudo através de gráficos.                       | X |  |  |
| 08                                             | Matrícula online por faixa etária e modalidade, matrícula rápida de alunos veteranos com enturmação de múltiplos alunos ao mesmo tempo.      | X |  |  |
| 09                                             | Realizar remanejamento, reclassificação do aluno e cancelamento destas ações.                                                                | X |  |  |
| 10                                             | Apresentar perfil do conselho tutelar mostrando pelo menos 01(uma) funcionalidade deste perfil.                                              | X |  |  |
| 11                                             | Apresentar 3 (três) funcionalidade da matrícula online nos Perfis de Secretário e Responsável                                                | X |  |  |
| 12                                             | Apresentar 3 (três) funcionalidade do Perfil do responsáveis                                                                                 | X |  |  |
| 13                                             | Apresentar 3 (três) funcionalidade do Perfil do pedagogo                                                                                     | X |  |  |
| 14                                             | Demonstrar a funcionalidade de controle de vacinas com cadastramento de dose, tipo de vacina, data vacina e                                  | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | N° 55 | Centro

CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) N° m 07.569.205/0001-31 | CGF n° 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 292  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FI Nº 106  
RUBRICA

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |   |  |  |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                           | gerenciamento deste cadastro, sendo individualizado aluno.                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 15                                        | Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial por turma.                                                                                                                                             | X |  |  |
| 16                                        | Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial individual por aluno.                                                                                                                                  | X |  |  |
| 17                                        | Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial individual por aluno com quantidade relativa ao estado emocional do aluno.                                                                             | X |  |  |
| 18                                        | Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial por escola.                                                                                                                                            | X |  |  |
| 19                                        | Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao registros de aulas com habilidades da BNCC apresentados por campo de experiencia ou componente curricular selecionados.                                                                  | X |  |  |
| 20                                        | Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao registros de aulas com campo de edição, campo de texto e compo de seleção.                                                                                                               | X |  |  |
| 21                                        | Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao planejamento/plano de ensino com habilidades da BNCC apresentados por campo de experiencia ou componente curricular selecionados.                                                        | X |  |  |
| 22                                        | Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao plano de aulas com habilidades da BNCC apresentados por campo de experiencia ou componente curricular selecionados.                                                                      | X |  |  |
| 23                                        | Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao planejamento/plano de ensino com campo de edição, campo de texto e compo de seleção.                                                                                                     | X |  |  |
| 24                                        | Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao plano de aulas com campo de edição, campo de texto e compo de seleção.                                                                                                                   | X |  |  |
| 25                                        | Demonstrar personalização do diario do professor no tocante a automatização do plano de aulas com registro de aulas ou seja o que for cadastrado no plano de aulas ser replicado para o registro de aulas.                                              | X |  |  |
| 26                                        | Demonstrar no perfil pedagogo a veiw(visualização) do professor ou entrar no portal do professor em forma de visualização sem poder de alteração de dados, possibilitando a visualização dos diarios e todas as funcionalizades do respectivo usuarios. | X |  |  |
| <b>Módulo: 4 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |   |  |  |
| 01                                        | Permitir envio de fotos em casa unidade institucional de no mínimo dois tipos com discriminação.                                                                                                                                                        | X |  |  |
| 02                                        | Busca de fotos qualquer unidade por tipo, com edição, avaliação e visualização e exclusão.                                                                                                                                                              | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 298  
**RUBRICA**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 107  
**RUBRICA**

| <b>Módulo: 5 - APP MOBILES ANDROID E IOS - CAPTURA DE FOTOS ALUNOS/SERVIDORES</b> |                                                                                                                                      |   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 01                                                                                | Permitir migração de todos os alunos e escolas da rede                                                                               | X |  |
| 02                                                                                | Permitir a visualização de todas as escolas da rede                                                                                  | X |  |
| 03                                                                                | Permitir a visualização de todos os alunos por escolas apresentando informações básicas como data de nascimento nome completo e sexo | X |  |
| 04                                                                                | Permitir a captura de foto dos alunos frontal e traseira do qualquer aparelho aparelho movel compativel com ao APP.                  | X |  |
| 05                                                                                | Atualizar e alterar a captura da foto dos alunos                                                                                     | X |  |
| 06                                                                                | Permitir a captura de uma ou mais fotos dos usuários para aperfeiçoar e aumentar a integridade da identificação facial.              | X |  |
| <b>Módulo: 6 - APP MOBILES ANDROID E IOS - PAI/RESPONSÁVEL</b>                    |                                                                                                                                      |   |  |
| 01                                                                                | Permitir o acesso ao aplicativo através do seu usuário e senha e através da impressão digital ou reconhecimento facial.              | X |  |
| 02                                                                                | Permitir a visualização das presenças na tela inicial vista do reconhecimento facial.                                                | X |  |
| 03                                                                                | Permitir a visualização das frequências dos diários do professor correspondente a seus dependentes                                   | X |  |
| 04                                                                                | Permitir a visualização das avaliações dos diários do professor correspondente a seus dependentes                                    | X |  |
| 05                                                                                | Permitir a visualização das ocorrências de sala dos diários do professor correspondente a seus dependentes                           | X |  |
| 06                                                                                | Permitir a impressão ou geração de PDF do boletim do seus dependentes                                                                | X |  |
| 07                                                                                | Permitir solicitação de pre matriculas dos seus dependentes                                                                          | X |  |
| 08                                                                                | Permitir cadastro e solicitação de pree matriculas de novos dependentes                                                              | X |  |
| 09                                                                                | Permitir alteração de senha, dados cadastrais                                                                                        | X |  |
| 10                                                                                | Permitir realização de chamados para suporte pelo proprio App                                                                        | X |  |
| 11                                                                                | Permitir incluir e alterar foto do seu perfil                                                                                        | X |  |
| <b>Módulo: 7 - CONTROLE DE PERFIS</b>                                             |                                                                                                                                      |   |  |
| 01                                                                                | Realizar a alternância entre perfis sem a necessidade de inserir o usuário e senha.                                                  | X |  |
| 02                                                                                | Permitir vincular mais de um perfil a um usuário já cadastrado.                                                                      | X |  |
| 03                                                                                | Conceder ou retirar permissão ao novo usuário de um perfil.                                                                          | X |  |
| 04                                                                                | Visualização: Permitir visualização de todas as informações de perfil.                                                               | X |  |
| 05                                                                                | Busca: Permitir a busca de um perfil específico por nome.                                                                            | X |  |
| 06                                                                                | Remover um perfil específico de um usuário.                                                                                          | X |  |
| <b>Módulo: 8 - CONTROLE DE MENSAGENS</b>                                          |                                                                                                                                      |   |  |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 294  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 108  
RUBRICA

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 01                                             | Permitir o envio de mensagens em lote para um determinado tipo de usuário, como: Professores, Responsáveis, alunos, administradores do sistema e secretários escolares.                                                                      | X |  |  |
| 02                                             | Agendar envio de mensagem, possibilitando envios automatizados em datas futuras.                                                                                                                                                             | X |  |  |
| 03                                             | Gerenciar mensagens enviadas, recebidas.                                                                                                                                                                                                     | X |  |  |
| 04                                             | Permitir o envio de mensagem a usuário específico.                                                                                                                                                                                           | X |  |  |
| 05                                             | Carregar automaticamente o telefone do usuário após a sua seleção para envio da mensagem.                                                                                                                                                    | X |  |  |
| 06                                             | No formulário de envio deve conter um campo para inserir um título e mensagem, todos com limites de caracteres, como forma de manter a integridade do envio e a compatibilidade com os padrões de quantidades de caracteres em uma mensagem. | X |  |  |
| <b>Módulo: 9 - CONTROLE DE ROTINA INFANTIL</b> |                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 01                                             | Criação: Permitir a inserção da rotina do aluno com dados como alimentação, evacuação, estado emocional. Permitir o vínculo do aluno com atividade específica.                                                                               | X |  |  |
| 02                                             | Edição: Permitir edição de todos os campos de uma rotina infantil.                                                                                                                                                                           | X |  |  |
| 03                                             | Exclusão: Permitir a exclusão de rotina infantil.                                                                                                                                                                                            | X |  |  |
| 04                                             | Visualização: Permitir a visualização de rotina com todas as suas informações.                                                                                                                                                               | X |  |  |
| 05                                             | Busca: Permitir a busca de rotina infantil.                                                                                                                                                                                                  | X |  |  |
| <b>Módulo: 10 - CONTROLE DE EVENTOS</b>        |                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 01                                             | Criação: Permitir a inserção de eventos específicas na lista de eventos por data. Permitir o vínculo de evento específico com uma ou mais turmas. Permitir inserção de imagem, descrição e título.                                           | X |  |  |
| 02                                             | Edição: Permitir edição de todos os campos de um evento.                                                                                                                                                                                     | X |  |  |
| 03                                             | Exclusão: Permitir a exclusão de um evento.                                                                                                                                                                                                  | X |  |  |
| 04                                             | Visualização: Permitir a visualização de um evento com todas as suas informações.                                                                                                                                                            | X |  |  |
| 05                                             | Apresentar os eventos cadastrados em um calendário.                                                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 06                                             | Os eventos devem seguir uma legenda de cores que podem ser personalizadas pelo administrador do sistema.                                                                                                                                     | X |  |  |
| 07                                             | Alteração da data do evento de forma prática e ágil apenas arrastando o evento para a nova data no calendário.                                                                                                                               | X |  |  |
| <b>Módulo: 11 - MÓDULO DE SEGURANÇA</b>        |                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 01                                             | Criptografia: Guardar dados críticos com função criptográfica ou criptografia, a exemplo de senhas.                                                                                                                                          | X |  |  |
| 02                                             | Recuperação de acesso por e-mail: Permitir recuperar acesso com recuperação de senha.                                                                                                                                                        | X |  |  |
| <b>MÓDULO: 12 - CONTROLE E PERSONALIZAÇÃO</b>  |                                                                                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 01                                             | Possibilidade configurar o diário informando o modo de                                                                                                                                                                                       | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 245  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL No 109  
RUBRICA

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                                                    | avaliação por nota, conceitos (ficha avaliativa) ou a junção destes dois modos;                                                                                                                                                                                                      |   |  |  |
| 02                                                                 | Possibilidade de informa por etapa de ensino a quantidade de avaliações, o seu valor máximo e mínimo, quantidade de dígitos após a vírgula ou ponto, tipo de arredondamento, formula para o cálculo da média ou cálculo final, informa a pontuação mínima necessária para aprovação; | X |  |  |
| 03                                                                 | Possibilidade de registro de aprovação por conselho;                                                                                                                                                                                                                                 | X |  |  |
| 04                                                                 | Possibilidade de inserir por completo fichas avaliativas utilizadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1, inserindo disciplinas ou competências, seus eixos e habilidades;                                                                                                 | X |  |  |
| 05                                                                 | Personalizar o calendário letivo por unidade escolar dando a possibilidade de informar o teor do registro, cor para o evento, validar como dia letivo ou não, interferindo como forma de bloqueio nos diários para eventuais registros de conteúdo ou frequência;                    | X |  |  |
| 06                                                                 | Possibilidade de personalizar a logo do município e da unidade escolar apresentando a mesma nos relatórios do sistema;                                                                                                                                                               | X |  |  |
| 07                                                                 | Possibilidade de inserir a foto do usuário no seu próprio perfil;                                                                                                                                                                                                                    | X |  |  |
| 08                                                                 | Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo;                                                                                | X |  |  |
| <b>MÓDULO: 13 - GERENCIAMENTO MATERIAL/CONTEÚDO COMPLARTILHADO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |  |
| 01                                                                 | Realizar o envio de material (conteúdo digital) para o aluno, organizado por turma/diário e disciplina;                                                                                                                                                                              | X |  |  |
| 02                                                                 | Possibilidade de anexar os principais tipos de arquivos como: pdf, doc, mp4 e etc;                                                                                                                                                                                                   | X |  |  |
| 03                                                                 | Possibilidade de inserir conteúdo inclusive adicionar links;                                                                                                                                                                                                                         | X |  |  |
| 04                                                                 | Apresentar ao professor quais os alunos que visualizaram o material enviado bem como os alunos que responderam;                                                                                                                                                                      | X |  |  |
| 05                                                                 | Possibilidade de edição e exclusão do material enviado;                                                                                                                                                                                                                              | X |  |  |
| 06                                                                 | Coordenadores pedagógicos e diretores realizar o acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor;                                                                                                  | X |  |  |
| 07                                                                 | Possibilidade de incluir uma data de referência para o envio do conteúdo.                                                                                                                                                                                                            | X |  |  |
| <b>MÓDULO: 14 - DT - SELEÇÃO</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |  |
| 01                                                                 | Apresenta 05(cinco) funcionalidade deste modulo;                                                                                                                                                                                                                                     | X |  |  |
| 02                                                                 | Apresenta Área especializada para amostragem de concursos/seleções em aberto e em andamento;                                                                                                                                                                                         | X |  |  |
| 03                                                                 | Apresenta Área especializada para acesso ao sistema                                                                                                                                                                                                                                  | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 246

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

FL. Nº 140  
RUBRICA

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |  |  |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                              | para o inscrito;                                                                                                                                                                                                                                                               |   |  |  |
| <b>MÓDULO: 15 - RECONHECIMENTO FACIAL</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |  |  |
| 01                                           | Demonstrar na tela inicial do reconhecimento facial informações básicas como nome da escola e nome do aluno no momento de sua identificação.                                                                                                                                   | X |  |  |
| 02                                           | Demonstrar no software de reconhecimento facial configuração de horário de início e fim de leitura das faces. Com o intuito de habilitar e desabilitar a câmera de captura e assim, realizar o controle de entrar por período específico.                                      | X |  |  |
| 03                                           | Realizar a análise do estado emocional dos indivíduos identificados (feliz, triste, raiva e etc...) e apresentar essa informação por gráficos e tabelas.                                                                                                                       | X |  |  |
| 04                                           | Possuir um dashboard informações diárias dos indivíduos identificados como: data/hora da identificação, quantidade de indivíduos identificados, estado emocional, configurações para cada equipamento com inserção do INEP para identificar e vincular o equipamento a escola. | X |  |  |
| 05                                           | Demonstrar no aplicativo (android ou iOS) para os responsáveis um histórico de presença do aluno enviadas pelo reconhecimento facial.                                                                                                                                          | X |  |  |
| 06                                           | Enviar mensagens push com informações da identificação do aluno ao aplicativo do responsável, apresentado dados da sua identificação realizada na instituição de ensino.                                                                                                       | X |  |  |
| 07                                           | Possuir um dashboard para gerenciamento de todos os entes e escolas para cadastramento de clientes, administradores, equipamento com vinculação ao cliente.                                                                                                                    | X |  |  |
| 08                                           | Dar a possibilidade de realizar a inserção de várias imagens da face do aluno, com intuito de aperfeiçoar e aumentar a integridade da identificação facial.                                                                                                                    | X |  |  |
| 09                                           | Demonstrar que o software de reconhecimento facial realiza a identificação de forma híbrida (on-line/off-line).                                                                                                                                                                | X |  |  |
| <b>MÓDULO 16 - APLICAÇÃO DE PÂNICO MÓVEL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |  |  |
| 01                                           | Demonstrar função dashboard de validação dos usuários que realizaram seu cadastro via App.                                                                                                                                                                                     | X |  |  |
| 02                                           | Demonstrar configuração que permite a utilização do App de pânico dentro de um perímetro desejado.                                                                                                                                                                             | X |  |  |
| 03                                           | Demonstrar no perfil de INSTITUIÇÃO a validação dos usuários que realizaram seus cadastros via APP;                                                                                                                                                                            | X |  |  |
| 04                                           | Demonstrar a definição de regras a serem aplicadas no perfil INSTITUIÇÃO;                                                                                                                                                                                                      | X |  |  |
| 05                                           | Demonstrar o gerenciamento dos ÓRGÃOS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA no perfil INSTITUIÇÃO;                                                                                                                                                                                           | X |  |  |
| 06                                           | Demonstrar a visualização das INFORMAÇÕES relacionadas ao perfil INSTITUIÇÃO, como: total de professores, funcionários, validações pendentes, além dos avisos fixados no sistema;                                                                                              | X |  |  |
| 07                                           | Demonstrar a importação dos dados de pessoas vindas                                                                                                                                                                                                                            | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 297  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
Fl. Nº 111  
RUBRICA

|                                             |                                                                                                                                                                              |   |  |  |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                             | de sistemas terceiros;                                                                                                                                                       |   |  |  |
| 08                                          | Demonstrar a visualização das ocorrências da INSTITUIÇÃO;                                                                                                                    | X |  |  |
| 09                                          | Demonstrar a listagem e visualização das ocorrências que tenham ocorrido no ESTADO/MUNICÍPIO, no perfil ÓRGÃO DE SEGURANÇA;                                                  | X |  |  |
| 10                                          | Demonstrar a criação e validação da conta de INSTITUIÇÕES, com base no INEP desta;                                                                                           | X |  |  |
| 11                                          | Demonstrar a visualização de notificações enviada para pessoas, em caso de EMERGÊNCIA/PÂNICO acionado via APP;                                                               | X |  |  |
| 12                                          | Demonstrar o acionamento de EMERGÊNCIA/PÂNICO via APP;                                                                                                                       | X |  |  |
| 13                                          | Demonstrar a visualização do mapa da INSTITUIÇÃO via APP.                                                                                                                    | X |  |  |
| <b>Módulo: 17 - CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                              |   |  |  |
| 01                                          | Demonstra cadastramento da licitação com dados de modalidade tipo de aquisição vigência de contrato e valor.                                                                 | X |  |  |
| 02                                          | Cadastro de usuarios por tipo (Funcionario, nutricionista, motorista e etc...) com permissões e vinculos com unidades cadastradas.                                           | X |  |  |
| 03                                          | Apresentar integridade com sistema de Gestão academica relacionando todas as entidade cadastradas. (escolas e secretaria da educação e etc...).                              | X |  |  |
| 04                                          | Demonstra cadastramento de fornecedores unico ou diversos para uma unica licitação com inclusão de item vencidos para cada fornecedor.                                       | X |  |  |
| 05                                          | Cadastro de produtos permitindo a distição de perecíveis e não perecíveis.                                                                                                   | X |  |  |
| 06                                          | Controle de percentuais de estoque de cada unidade.                                                                                                                          | X |  |  |
| 07                                          | Controle de produtos perecíveis através de relatorios.                                                                                                                       | X |  |  |
| 08                                          | Criação: Permitir a criação de cardápio.                                                                                                                                     | X |  |  |
| 09                                          | Permitir o vínculo semanal de cardápio específico por escola.                                                                                                                | X |  |  |
| 10                                          | Edição: Permitir edição de um cardápio.                                                                                                                                      | X |  |  |
| 11                                          | Exclusão: Permitir a exclusão de um cardápio.                                                                                                                                | X |  |  |
| 12                                          | Permitir o cadastro e gerenciamento de itens como alimento, limpeza ou escritorios.                                                                                          | X |  |  |
| 13                                          | Permitir o cadastro e gerenciamento de Produtos de um determinado item, armazenando informações como unidade de medida, perecível ou não, valor da medida e tipo do produto. | X |  |  |
| 14                                          | Permitir o cadastro e gerenciamento de alimentos com a possibilidade de inclusão de seus índices nutricionais como: calorias, lipídio, fibra, proteína, ferro e etc.         | X |  |  |
| 15                                          | Permitir o cadastro e gerenciamento da criação de preparos com a possibilidade de inclusão de ingredientes e suas quantidades, apresentando em                               | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 298  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL No 112  
RUBRICA

|                                                         |                                                                                                                                                                             |   |  |  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                                         | tempo real os valores dos índices nutricionais do preparo como: calorias, lipídio, fibra, proteína, ferro e etc.                                                            |   |  |  |
| 16                                                      | Apresentar em tempo real índices nutricionais no cardápio realizando uma comparação com os índices disponibilizados pelo FNDE na sua tabela nutricional.                    | X |  |  |
| 17                                                      | Apresentar calendário anual com os cardápios diário separados por unidades escolares.                                                                                       | X |  |  |
| 18                                                      | Realizar o controle de estoque das unidades com a possibilidade de incluir produtos.                                                                                        | X |  |  |
| 19                                                      | Possuir local específico para visualização do balanço de estoque das escolas.                                                                                               | X |  |  |
| 20                                                      | Gerenciar o envio dos produtos as escolas com a possibilidade de receber ou cancelar o envio.                                                                               | X |  |  |
| 21                                                      | Demonstrar notificação aos usuarios quanto ao nivel de estoque das escolas                                                                                                  | X |  |  |
| 22                                                      | Demonstrar notificação aos usuario no tocante ao controle do estoque de todas as unidade cadastradas.                                                                       | X |  |  |
| 23                                                      | Demonstrar notificação aos usuario no tocante a controle da licitação, prazo e aditivos.                                                                                    | X |  |  |
| 24                                                      | Demonstrar interação e integridade com o sistema de Gestão academica no tocante a turma cadastradas e alunos matriculados no respectivo ano corrente ou em anos anteriores. | X |  |  |
| 25                                                      | Demonstrar a montagem do KIT merenda para os alunos com regação dos relatorios por aluno.                                                                                   | X |  |  |
| 26                                                      | Apresentar historico de kit cadastrados por aluno.                                                                                                                          | X |  |  |
| 27                                                      | Possibilidade de movimentar produtos entre todas as unidades educacionais do município inclusive a secretaria de educação, liberando apenas produtos que possui no estoque. | X |  |  |
| <b>MÓDULO: 18 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b> |                                                                                                                                                                             |   |  |  |
| 01                                                      | Armazenar as informações sobre motoristas e veículos atrelados a Secretaria de Educação;                                                                                    | X |  |  |
|                                                         | Gerenciando suas documentações a que se refere a validade e categoria, alertando quanto a regularização dos mesmos;                                                         | X |  |  |
| 02                                                      | Realizar o controle de vinculo de motorista ao veículo permitindo apenas aqueles que possuem habilitação paratal veículo.                                                   | X |  |  |
| 03                                                      | Permitir o cadastro de rotas com auxilio de mapas dando a possibilidade de marcar pontos de para e inserindo informações sobre cada ponto.                                  | X |  |  |
| 04                                                      | Controle de distância e tempo para o percurso das rotas e de cada aluno que utiliza o transporte;                                                                           | X |  |  |
| 05                                                      | Apresentar no mapa o percurso realizado pelo transporte escolar com tempo de saída e chegada.                                                                               | X |  |  |
| 06                                                      |                                                                                                                                                                             |   |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | N° 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) N° m 07.569.205/0001-31 | CGF n° 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 249  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
Fl. No 113  
GUARACIABA

**MÓDULO: 19 - GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECA**

|    |                                                                                                                                                                                                       |   |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 01 | Realizar o cadastro das informações sobre a biblioteca, leitor, acervo, autores, aquisição de acervos, categoria do leitor, classificação literária e editoras;                                       | X |  |  |
| 02 | Realizar cadastro de instituições de ensino com consulta de dados através do código do INEP                                                                                                           | X |  |  |
| 03 | Realizar cadastro de livro através do ISBN carregando dados diretamente da internet com título da obra, subtítulo, descrição e imagem da capa do respectivo livro e demais informações quando houver. | X |  |  |
| 04 | Cadastro de autor, descrição de biografia com inclusão de foto do respectivo autor cadastrado.                                                                                                        | X |  |  |
| 05 | Cadastro quantidade de exemplar e consulta pelo código ISBN do respectivo livro.                                                                                                                      | X |  |  |
| 06 | Cadastro de sugestões de tipos de registro bibliográficos para composição de acervo futuro.                                                                                                           | X |  |  |
| 07 | Gerar gráficos de empréstimos e sócios, com consultas através de períodos.                                                                                                                            | X |  |  |
| 08 | Gerar históricos de cada usuário, apresentando dados dos materiais emprestados com geração de relatórios.                                                                                             | X |  |  |
| 09 | Relatórios de empréstimos, devolução e outros, por data e período.                                                                                                                                    | X |  |  |
| 10 | Apresentar localização rápida do acervo previamente cadastrado e controlar movimentação do acervo, empréstimos, devolução, reserva e baixa.                                                           | X |  |  |
| 11 | Gerar código de barras para o acervo emitindo etiqueta.                                                                                                                                               | X |  |  |
| 12 | Permitir a emissão de carteira para leitores                                                                                                                                                          | X |  |  |
| 13 | Permitir o cadastro do acervo a partir da leitura do código de barras do exemplar realizando a busca dos dados na web e preenchendo o formulário com os dados localizados de forma automática.        | X |  |  |

**MÓDULO: 20 - BI - BUSINESS INTELLIGENCE**

|    |                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| 01 | Dashboard para apresentação de dados de Business Intelligence - BI com painéis de visualização e menu para navegação entre painéis                                                                              | X |  |  |
| 02 | Apresentar em dashboard a demografia do ano letivo quantidade de aluno por gênero e percentual, por faixa etária, média de distorção de idade, quantidade de alunos por raça.                                   | X |  |  |
| 03 | Apresentar dados do quantitativo de matrículas por instituição de ensino e etapa/modalidade;                                                                                                                    | X |  |  |
| 04 | Demonstrar Desempenho dos alunos em relação a frequência e notas consolidadas apresentando a ranking dos melhores alunos geral da rede ensino e por escolas.                                                    | X |  |  |
| 05 | Apresentar dados da situação dos alunos de acordo com seu resultado final no ano letivo, com quantitativo e porcentagem de alunos, Aprovados, Reprovados, desistentes e Aprovados com pendência e transferidos. | X |  |  |
| 06 | Demonstrar média consolidada de notas por escolas e                                                                                                                                                             | X |  |  |



Avenida Monsenhor Furtado | N° 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) N° 07.569.205/0001-31 | CGF n° 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**  
Poder Executivo - Avenida São João  
1.000 - Centro - 62.380-000

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 360  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL No 114  
RUBRICA

|                                           |                                                                                                                      |         |     |    |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----|
|                                           | por disciplinas.                                                                                                     |         |     |    |
| 07                                        | Apresentar classificação de alunos por desempenho quantitativo e frequência, por disciplina e instituição de ensino; | X       |     |    |
| 08                                        | Demonstrar dos painéis com os cruzamentos de informações e suas consolidações em forma de slideshow.                 | X       |     |    |
| <b>TOTAL DOS ITENS ANALISADOS</b>         |                                                                                                                      | 19<br>6 |     |    |
| <b>REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÍNIMO</b> |                                                                                                                      | 19<br>6 | 176 | 20 |

8.37 O Responsável Técnico apresentará a tabela dos itens com os campos OB (requisito obrigatório), SIM (atende ao requisito), NÃO (Não atende ao requisito), devidamente preenchidos. O total de requisitos Obrigatórios a licitante que está apresentando terá que atingir o percentual de 90% (noventa porcentos) dos itens obrigatórios, totalizando 176 a serem atendidos com SIM, o não atendimento a este percentual a fornecedora avaliada na prova estará automaticamente desclassificada.

8.38 O licitante que atingir exatamente o percentual mínimo dos itens obrigatórios será vencedor do certame. Ficando abrigado a realizar as adequações necessária dos requisitos não atendidos em um prazo de 30 (trinta) dias sobe pena de sessões que lei determina A Licitante providenciará todos os equipamentos necessários e suficientes para a realização da Prova de Conceito do sistema proposto.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



Avenida Monsenhor Furtado | N° 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) N° m 07.569.205/0001-31 | CGF n° 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**  
Desenvolvimento e Qualidade de Vida

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Guaraciaba do Norte/CE, 28 de agosto de 2025

  
Alana Maria Martins Oliveira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA  
MATRÍCULA Nº 60419



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Desenvolvendo a nossa cidadania  
e melhorando a nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001920250806000168



Unidade responsável

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte



Data

**27/08/2025**



Responsável

**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação surge da necessidade identificada na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Ceará, relacionada à insuficiência de recursos tecnológicos disponíveis para atender à crescente demanda da Rede Pública Municipal de Ensino. Conforme evidenciado no processo administrativo nº 0001920250806000168, a atual estrutura tecnológica é incompatível com os requisitos técnicos modernizados necessários para a efetiva gestão educacional e segurança dos alunos, conforme estabelecido no art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021. A ausência de um sistema de gestão educacional robusto e de equipamentos atualizados compromete o desempenho escolar e a interação entre a gestão, alunos e responsáveis, impactando diretamente na qualidade do ensino.

A universalização da Educação não é mais o foco das Redes Educacionais, pois ela vem sendo alcançada gradativamente. Com isso, somente a oferta de Ensino Básico à população se torna insuficiente, já que os Educandos saem da escola com níveis baixos de aprendizagem (fonte IDEB 2023). O Índice Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é o parâmetro utilizado pelo Governo Federal para medir a qualidade de ensino das Escolas Públicas de todo o Brasil. Ele é dividido pelos ciclos de ensino da Educação Básica, a saber:

- Anos Iniciais (relativo ao Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano);
- Anos Finais (relativo ao Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano).

De acordo com os dados atuais, observamos a média do IDEB no Brasil, no Ceará e em nossa Rede Municipal de Ensino:



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**  
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 366  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 66  
RUBRICA

| IDEB 2023     | Brasil | Ceará | Guaraciaba do Norte |
|---------------|--------|-------|---------------------|
| Anos Iniciais | 5,8    | 6,5   | 8,3                 |
| Anos Finais   | 4,6    | 5,4   | 5,7                 |

As informações acima, referem-se a dados do último IDEB divulgado pelo MEC, nele podemos perceber que obtivemos respectivamente as notas 8,3 e 5,7 nos anos Iniciais e Finais. A escala do IDEB é de 0 a 10 e, embora estejamos avançando dentro dos índices gerais, a intenção é buscar atingir índices qualitativos cada vez melhores.

A Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, ao longo dos anos, vem fazendo importantes investimentos e avanços no que tange ao desenvolvimento da sua rede municipal de ensino. Os dados apontam de maneira clara que contar com uma equipe multidisciplinar, assim como com a expertise de uma empresa especializada no âmbito da educação nos traz respostas importantes, eficazes e efetivas sobre demandas e deficiências na rotina do fazer pedagógico.

Entendemos que a qualidade do ensino, ou da educação conceitualmente, precisa ser mais clara na dimensão gerencial, pois é através dela que as decisões e os processos se materializam. Ao analisarmos o funcionamento das escolas municipais em nossa Redes de Ensino, encontraremos evidências claras que a gestão é uma parte decisiva da eficiência escolar, no entanto, infelizmente para os profissionais da área de educação, de uma maneira geral, realizar a gestão, articulando o planejamento, a execução e o seu monitoramento, é muito dificultoso. Via de regra, estes resultados somente são mensurados ao final do ano letivo, quando não há mais possibilidades de realizar intervenções e ações pedagógicas.

Em face dessa dificuldade, surgiu a necessidade de disponibilizarmos um software educacional de gestão escolar direcionados às escolas municipais, para o qual pretendemos fazer a presente contratação, garantindo a adoção de posturas gerenciais eficazes e modernas, promovendo mudanças inovadoras e criativas que possam ser implantadas na educação municipal.

A não concretização desta contratação poderá resultar em interrupções nos serviços educacionais essenciais, colocando em risco o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Tal cenário prejudica o interesse público, visto que a educação é um direito social e fundamental para o desenvolvimento cidadão, conforme art. 5º e art. 205 da Constituição Federal. Além disso, a falta de um sistema de reconhecimento facial e software de gestão educacional atualizados pode aumentar a evasão escolar e diminuir o envolvimento familiar e do corpo docente nos processos educacionais.

Com a contratação pretendida, visa-se modernizar a infraestrutura tecnológica da rede educacional municipal, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços, em consonância com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A comunicação entre a gestão escolar, alunos e responsáveis será substancialmente aprimorada, possibilitando um melhor acompanhamento do



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Receita Municipal e Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



desenvolvimento educacional e aumento da segurança nas escolas através do uso de tecnologia de reconhecimento facial.

Diante dessa realidade, a qualidade do ensino e a educação integral são o foco da Administração Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação vêm buscando novas abordagens para a gestão educacional. Nesse sentido, a implementação de um Sistema de Informação integrado para a gestão escolar simplificará a gestão escolar das escolas municipais da Rede Municipal de Ensino.

Nesse sentido, a necessidade da contratação de uma prestação de serviços que disponibilize um software de gestão escolar direcionados às escolas municipais certamente conseguirá aprimorar a gestão educacional, assim como, possibilitar a adoção de soluções integradas e padronizadas, por meio de ferramentas alinhadas às demandas legais e tecnológicas. Dessa forma, a busca por uma solução que atenda a esses requisitos emerge da necessidade de aprimorar os processos de gestão, fornecendo serviços automatizados e eletrônicos para as necessidades escolares, a fim de alcançar os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação.

O Software de Gestão Educacional deverá ser dinâmico e adaptativo aos diversos cenários locais e globais, além de permitir aos professores e gestores escolares, através de ambiente web: cadastrar os alunos, cadastrar outros professores, eventos, notificações, e comunicados, seguindo o padrão de dados amplamente reconhecido de gestão escolar, assim como, possibilitar aos gestores acompanhar a produção individual, obter relatórios estatísticos, exportar os dados visualizar dados gerais dos cadastros e participação dos alunos e responsáveis; permitir aos alunos e responsáveis, através de ambiente mobile e web: acessar calendários, eventos, notificações, comunicados, solicitações e atividades escolares de forma a auxiliar o acompanhamento escolar e pedagógico dos alunos. Sistema de Segurança através aplicação direcionada e para uso dos usuários das escolas integrados aos órgãos de segurança e saúde interação em tempo real dos eventos ocorridos.

Portanto, a contratação ora proposta é imprescindível para superar as limitações tecnológicas existentes e para garantir que a Administração atenda efetivamente às suas obrigações sociais e institucionais. Alinhada aos objetivos estratégicos da Prefeitura, esta ação está fundamentada nos critérios objetivos delineados na Lei nº 14.133/2021, principalmente nos artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º, demonstrando clara aderência às diretrizes de governança e planejamento que orientam a gestão pública em prol do interesse coletivo.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante      | Responsável               |
|------------------------|---------------------------|
| Secretaria de Educação | PAULO JARDEL FEITOZA VALE |

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE identificou a



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**  
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 306  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 67  
RUBRICA

necessidade de contratar a locação de licença de uso de software de gestão educacional, bem como o fornecimento de equipamento de reconhecimento facial, destinados à rede pública municipal de ensino. Tal demanda visa ao fortalecimento da gestão educacional, à modernização dos processos administrativos e ao aprimoramento do controle e da segurança no ambiente escolar, em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para a execução das ações que possibilitem a aquisição de um software de gestão escolar direcionados às escolas municipais do município de Guaraciaba do Norte - CE, alguns requisitos devem ser priorizados como instalação, configuração, personalização, suporte técnico, treinamento e manutenção, bem como atendidas outras ferramentas essenciais, tais como:

- Cadastrar estudantes de maneira única e abrangente, assim como conservar um histórico completo, mesmo nas situações onde múltiplas escolas municipais se encontrem interligadas;
- Facilitar a obtenção automática das coordenadas geográficas do aluno a partir das informações presentes em seu endereço;
- Associar documentos e imagens ao cadastro individual de alunos;
- Configurar distintos tipos de avaliação, adaptados às especificidades de cada unidade escolar;
- Possibilidade de criar documentos personalizados para estudantes e professores, tais como declarações, atestados, comprovantes, entre outros;
- Efetuar cadastro de salas de aula, contendo informações de localização e dimensões;
- Lançamento das disciplinas padrão por turma, detalhando a carga horária anual e os dias letivos;
- Registrar dias e períodos não letivos;
- Registrar as aulas semanais por turma e ano, empregando alertas quando houver tentativas de inserção de aulas conflitantes para um mesmo professor no mesmo horário, garantindo, assim, a dinâmica e a coerência do planejamento;
- Supervisionar integralmente as matrículas, desde a inscrição até o término do ano letivo ou a possibilidade de evasão. O sistema deverá ser hábil ainda em monitorar os motivos de evasão, seja desistência, transferência ou outros;
- Gerenciar de maneira completa faltas e notas, demonstrando uma configurabilidade flexível para diferentes sistemas de avaliação e notas (conceitos), automaticamente calculando a média final e a condição do aluno (aprovado ou reprovado);
- Viabilizar, de modo simples e prático, a inserção de faltas, notas, ocorrências, conteúdo lecionado e planejado por competência e/ou ano, entre outras funcionalidades. Isso ocorrerá através da gestão da turma, abrangendo dados sobre os estudantes, disciplinas e horários. O sistema deverá notificar prontamente o usuário se houver tentativa de inserir informações conflitantes para um mesmo professor no mesmo horário, zelando pela dinamicidade e integridade dos horários;
- Monitoramento de vagas por turma e ano;
- Emissão de requerimentos para professores e alunos;
- Automação de apuração final e renovação de matrículas por turma, visando o próximo ano letivo;
- Geração de relatórios customizáveis de estudantes por turma;
- Emissão de relatórios mensais, bimestrais e anuais de faltas por turma, com possibilidade de customização;
- Elaboração de relatórios de percentual de faltas e frequência, ajustáveis conforme



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 367  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 68  
RUBRICA

demandas específicas;

- Geração de relatórios de pontuação por professor;
- Emissão de situação do aluno e ficha de avaliação personalizáveis;
- Criação de boletins tanto individuais quanto por turma, passíveis de personalização;
- Emissão de atas bimestrais, com caráter adaptável;
- Produção de históricos de conclusão e transferência, moldáveis segundo requisitos específicos;
- Fusão de registros duplicados de alunos e professores; Implementação de uma ferramenta web para que professores possam inserir notas, faltas, ocorrências, conteúdo lecionado, planejamento de aula, entre outros, proporcionando também o acesso online a materiais. Além disso, o sistema deverá permitir que estudantes possam consultar informações e fazer o download de materiais.
- A plataforma também deverá permitir a emissão de Diário de Classe, Relatórios de Alunos por Turma, Notas por Turma, Frequência por Turma e Conteúdo por Turma (todos customizáveis);
- Incorporação de diversos relatórios gerenciais e estatísticos, com opções de visualização, impressão e exportação para formatos como DOC e PDF;
- Implantação de um controle de usuários abrangente, concedendo permissões conforme as funções e unidades de ensino;
- Lançamento de Conteúdo Ministrado por dia e por disciplina;
- Elaboração de Planos de Aula para cada disciplina; Execução da Sondagem de Avaliação Diagnóstica das Hipóteses de Escrita dos alunos, aplicando identificações cromáticas para diferenciar cada tipo de hipótese.

Critérios de sustentabilidade se integrarão aos requisitos técnicos, como a utilização de materiais recicláveis e a minimização de resíduos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo projetos que impactem positivamente o meio ambiente ao mesmo tempo em que atendem às necessidades públicas. Tais requisitos deverão ser observados no levantamento de mercado a fim de assegurar que potenciais fornecedores possuam a capacidade técnica e os recursos necessários para o cumprimento eficiente do contrato.

Em suma, os requisitos descritos são fundamentados na real necessidade da Administração, conforme o DFD, e estão em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Esses requisitos técnicos e operacionais irão guiar o levantamento de mercado para identificar a solução mais vantajosa e atender plenamente as demandas do município, conforme preconizado no art. 18 desta lei.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

A natureza do objeto da contratação foi identificada como locação de licença de uso de software de gestão educacional acompanhado pelo fornecimento de equipamento de reconhecimento facial. Este entendimento está baseado na caracterização



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2160 | (88) 3652-2111

CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Para o desenvolvimento sustentável da comunidade

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 308

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL No 69

RUBRICA

tecnológica especificada na "Descrição da Necessidade da Contratação" e nos "Requisitos da Contratação".

Durante a pesquisa de mercado, foram consultadas três fontes principais que forneceram dados abrangentes sobre fornecedores potenciais, abrangendo faixa de preços e prazos de entrega sem identificação específica de empresas. Além disso, foram analisadas contratações similares de outros órgãos públicos, destacando modelos de aquisição e valores que informam sobre práticas do setor.

Foram identificadas inovações relevantes, tais como a implementação de tecnologias sustentáveis e métodos inovadores que melhoram a capacidade de resposta e eficiência dos sistemas propostos. Estas avançam em direção à digitalização e segurança mais robustas para as unidades escolares.

A análise comparativa das alternativas levantadas nos Dados da Pesquisa considerou parâmetros técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade. Para o software de gestão educacional, a locação é uma alternativa preferível em relação à aquisição direta devido à flexibilidade associada aos serviços de atualização e suporte contínuo. No que tange aos equipamentos de reconhecimento facial, inclinar por fornecedores modernos que utilizam tecnologias atualizadas como o IR Inteligente e sistemas anti-fraude se apresenta como mais vantajoso.

A alternativa de locação de software se mostrou mais vantajosa pela eficiência econômica que oferece em termos de custo total de propriedade, superioridade na viabilidade operacional e alinhamento com os resultados pretendidos. O fornecimento dos equipamentos de reconhecimento facial por meio de contratos que incluem suporte técnico e atualização contínua também se alinha às necessidades encontradas garantindo operacionalidade sustentada e inovação.

Recomenda-se a abordagem de locação de software em combinação com a aquisição de equipamentos, focando em acordos que priorizem atualizações e suporte como parte do contrato, assegurando competitividade e transparência conforme arts. 5º e 11. Este curso de ação fortalece a capacidade de resposta operacional da Secretaria Municipal de Educação, potencializando o impacto positivo no ambiente educativo fornecendo um sistema gerenciador robusto e seguro.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de um sistema tecnológico abrangente que inclua a locação de licença de uso de um software de gestão educacional, além do fornecimento de equipamentos de reconhecimento facial na forma de totens, para atender à rede pública municipal de ensino de Guaraciaba do Norte-CE. Essa solução busca fortalecer a comunicação e o engajamento entre os atores da educação, apoiando a administração na gestão eficiente e segura dos ambientes escolares. O software integrará funcionalidades de gestão escolar, possibilitando o cadastro e acompanhamento de dados estudantis em plataformas web e mobile, conforme os requisitos funcionais detalhados no ETP. As necessidades de segurança, por meio do reconhecimento facial, incrementarão o controle de acesso, melhorando a segurança e o monitoramento dos estudantes e colaboradores nos espaços educacionais.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.390-000 Guaraciaba do Norte – Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



O desenvolvimento da solução considera a instalação do sistema em todas as unidades escolares, com a devida migração e parametrização de dados existentes, além de treinamento abrangente para todos os profissionais envolvidos, assegurando que a implantação e execução sejam eficazes e atendam aos objetivos estabelecidos. O fornecimento dos totens de reconhecimento facial, com especificações avançadas de identificação e segurança, garantirá a acurácia de verificação necessárias para gestão de acesso seguro nos prédios escolares, alinhando-se aos requisitos da administração educacional.

Dessa forma, a solução atende plenamente à necessidade de comunicação eficiente e gestão educacional adaptativa, como definido no ETP, com base nas práticas de mercado que confirmam sua viabilidade técnica e econômica. O alinhamento aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público da Lei nº 14.133/2021 é assegurado, representando a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente para a melhoria da rede educacional municipal, justificando a preferência por licitação enquanto método de aquisições estratégicas e controladas.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QTD.   | UND.    |
|------|--------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL       | 12,000 | Mês     |
| 2    | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL | 1,000  | Serviço |
| 3    | EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL DO TIPO TOTEM     | 37,000 | Unidade |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1    | LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL       | 12,000 | Mês     | 178.358,75    | 2.140.305,00   |
| 2    | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL | 1,000  | Serviço | 179.657,50    | 179.657,50     |
| 3    | EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL DO TIPO TOTEM     | 37,000 | Unidade | 19.201,25     | 710.446,25     |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.030.408,75 (três milhões e trinta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto de contratação, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como intuito ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser incentivada quando viável e vantajosa para a Administração, sendo esta análise



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2160 | (88) 3652-2111  
CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Guaraciaba do Norte - Ceará

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 320

**RUBRICA**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 71

**RUBRICA**

obrigatória no ETP (art. 18, §2º). O presente Estudo Técnico Preliminar avalia a viabilidade de divisão por itens, lotes ou etapas em consideração a solução como um todo, destacando a busca pela eficiência e economicidade, seguindo os princípios do art. 5º.

A possibilidade de parcelamento do objeto, dividido por itens, lotes ou etapas, é analisada conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo sugere aquisição em lote, como orientador. A pesquisa de mercado revelou a existência de fornecedores especializados para diferentes componentes específicos atingindo a maior competitividade (art. 11) com requisitos de habilitação adequados. Além disso, o parcelamento poderia favorecer o mercado local e gerar ganhos logísticos, beneficiando-se das demandas específicas e revisões técnicas.

Embora a execução integral possa oferecer economia de escala, o parcelamento apresenta vantagens claras na adaptação às diferentes especializações do mercado e na promoção de uma maior concorrência, potencialmente proporcionando melhor custo-benefício. A flexibilidade nas etapas de contratação permite ajustes logísticos mais eficientes, consistentes com as demandas operacionais da Administração Pública.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a decisão de parcelamento pode exigir um maior esforço de coordenação, mas também pode resultar em um controle mais eficaz devido à segmentação das entregas. Isso reforça a capacidade de fiscalização e a qualidade geral dos produtos/serviços contratados, alinhando-se aos princípios de eficiência do art. 5º.

Após análise detalhada, recomenda-se o parcelamento da contratação como a alternativa mais vantajosa à Administração, enfatizando a capacidade de melhor atender aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', favorecendo a economicidade e competitividade de acordo com os arts. 5º e 11. Esta abordagem respeita os critérios do art. 40 e está alinhada com as estratégias de eficiências operacionais e logísticas da Administração.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para garantir a eficiência, economicidade e interesse público, atendendo aos princípios definidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Referente à demanda para o registro de preços com vista à eventual locação de licença de uso de software de gestão educacional e fornecimento de equipamento de reconhecimento facial, nota-se que essa contratação visa atender as necessidades expressas na 'Descrição da Necessidade da Contratação', promovendo a inclusão digital e o aprimoramento dos processos educacionais na rede municipal de ensino de Guaraciaba do Norte-CE.

Entretanto, observa-se que, para este processo administrativo, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA). Tal ausência é justificada por demandas imprevistas que emergiram, talvez de uma necessidade urgente de promover melhorias tecnológicas na educação municipal, estabelecendo um ambiente de



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



ensino mais interativo e seguro. Assim, a gestão pode optar pela inclusão dessa demanda em uma próxima revisão do PCA ou adotar medidas de gestão de riscos para atender às disposições do art. 5º.

O alinhamento parcial, com medidas corretivas propostas, contribui para assegurar resultados vantajosos, competitividade e uma melhor adequação às expectativas delineadas nos 'Resultados Pretendidos', conforme orientado pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Tais medidas visam garantir que o planejamento e execução desta contratação sejam transparentes e eficazes, otimizando a alocação dos recursos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para o registro de preços visando a eventual locação de licença de uso de software de gestão educacional, assim como o fornecimento de equipamento de reconhecimento facial para a rede pública municipal de ensino de Guaraciaba do Norte-CE, foram concluídos. Conforme previsto no art. 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, esta contratação visa promover significativos ganhos de eficiência e otimização dos recursos institucionais, alinhados aos princípios de planejamento, eficiência e economicidade presentes no art. 5º da referida lei.

Neste contexto, a solução proposta tem como principal objetivo facilitar a comunicação entre os diversos atores da educação, como corpo administrativo, pedagogos, conselheiros, professores, gestores, pais e responsáveis dos alunos, aumentando assim o engajamento no processo de ensino e aprendizagem. A implantação destas tecnologias deverá proporcionar uma substancial redução nos custos operacionais, ao oferecer uma plataforma centralizada que permita o gerenciamento eficiente dos recursos, otimizando o tempo dos profissionais e minimizando o retrabalho.

Adicionalmente, a solução como um todo foi desenhada para racionalizar as tarefas administrativas e acadêmicas dos usuários, como detalhado na seção de 'Descrição da Solução', garantindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos por meio de uma capacitação direcionada dos profissionais, do envio de tutoriais em vídeo e do suporte técnico contínuo. A implementação do software de gestão educacional deverá permitir a adaptação a diferentes cenários e proporcionar um acompanhamento detalhado e personalizado do desempenho dos alunos, atendendo assim às necessidades específicas identificadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Do ponto de vista financeiro, a adoção deste registro de preços permitirá controlar os gastos associados à contratação, garantindo assim a obtenção de preços mais vantajosos, conforme previsto no princípio da competitividade do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado realizada permite a compreensão das ofertas disponíveis e das inovações tecnológicas que melhor se alinham às necessidades institucionais, possibilitando assim escolhas economicamente mais eficientes.

Quanto à entrega dos serviços, o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) é recomendado para monitorar os resultados, assegurando indicadores quantificáveis



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



para mensurar a economia e a redução do tempo de trabalho. Isto garantirá que os resultados pretendidos sejam alcançados e que o gasto público seja devidamente justificado, promovendo a eficiência e o melhor uso dos recursos, em concordância com os objetivos institucionais e os benefícios esperados, alinhados ao objetivo do art. 11, fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar e favorecendo um ambiente educacional inovador e motivador.

Ao realizar essa prestação, teremos o alinhamento das demandas legais e tecnológicas das escolas municipais e ao mesmo tempo, a solução dos requisitos que emergem da necessidade de aprimorar os processos de gestão, fornecendo serviços automatizados e eletrônicos para as necessidades escolares, a fim de alcançar os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte - CE.

## II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e utilizando listas ou cronogramas conforme normas aplicáveis. O município deverá submeter como critério para avaliação técnica, prova de conceito, para verificação do atendimento do sistema. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) como modalidade contratual para a locação de licença de uso do software de gestão educacional e fornecimento de equipamento de reconhecimento facial, visando atender à Rede Pública Municipal de



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.589.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Município do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 313  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 34  
RUBRICA

Ensino de Guaraciaba do Norte/CE, desponta como uma decisão adequada, considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. A análise parte da 'Descrição da Necessidade da Contratação' e da 'Solução como um Todo', que indicam padronização e repetitividade dos objetos a serem contratados. Este cenário é característico do SRP, pois permite a aquisição de soluções tecnológicas de forma fracionada, alinhada à dinâmica educacional e ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Economicamente, o SRP favorece a administração por propiciar economia de escala, com preços previamente negociados e redução dos esforços administrativos correlatos às compras compartilhadas. Esses fatores, identificados no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', revelam como o SRP pode proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos, ao possibilitar que o município acesse condições de compra mais vantajosas e flexíveis. Contrapõe-se a isso a contratação tradicional, que não proporcionaria os mesmos benefícios econômicos para demandas de natureza continuada ou não fixas, características dos itens em questão.

Do ponto de vista operacional, a incerteza de quantitativos e a necessidade de entregas fracionadas também sustentam a opção pelo SRP, ajustando-se à capacidade administrativa de Guaraciaba do Norte para gerenciar contratações de forma eficiente e harmônica. Isto se alinha ao art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que orienta as práticas de planejamento estratégico para atender às necessidades públicas.

Normativamente, o SRP, ao permitir adesão de outros órgãos, conforme arts. 82 e 86, amplia a segurança jurídica e aproveita a capacidade de negociação coletiva, enquanto a contratação direta se adequaria apenas se houvesse necessidades conhecidas e fixas, o que não é o caso presente. Assim, a contratação pelo SRP não só responde aos princípios do art. 5º da Lei nº 14.133, mas também promove a celeridade e agilidade necessárias nos processos administrativos, respeitando o interesse público.

Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços é recomendada como a solução mais adequada para otimizar recursos, assegurar eficiência e competitividade, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos' e à Lei nº 14.133/2021. Essa escolha exhibe um horizonte mais propício à sustentabilidade econômica e à eficácia operacional, preservando o interesse coletivo em atender, de maneira eficiente, as exigências tecnológicas da rede educacional municipal.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é contemplada como uma regra geral conforme o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser vedada apenas com justificativa adequada no Estudo Técnico Preliminar, conforme o disposto no artigo 18, §1º, inciso I. Nesse sentido, a análise sobre admitir ou vedar consórcios para a locação de licença de uso de software de gestão educacional e fornecimento de equipamento de reconhecimento facial deve ser cuidadosamente conduzida, levando em consideração critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos para atender à necessidade



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.390-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2160 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**  
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



da contratação descrita.

A compatibilidade do objeto com a participação de consórcios é examinada principalmente em virtude de sua complexidade técnica e diversidade de competências requeridas. Dados os elementos da contratação, que incluem tanto software quanto hardware, a ideia de integrar múltiplos especialistas por meio de um consórcio poderia oferecer vantagens, como a agregação de diferentes expertise e maior capacidade de atendimento das demandas técnicas e operacionais complexas. Por outro lado, a simplicidade operacional inerente a um único fornecedor deve ser considerada, ponderando-se sobre a possibilidade de que a participação consorciada poderia introduzir complexidades adicionais à gestão e fiscalização contratual, comprometer potencialmente a eficiência e adicionar custos administrativos.

Nesse cenário, a natureza dos bens e serviços envolvidos não se caracteriza pela complexidade que demanda necessariamente o somatório de capacidades típicas de um consórcio. Especialmente quando a natureza do fornecimento é contínua e os requisitos operacionais são amplamente padronizados, a participação consorciada pode se revelar incompatível. A análise do levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade não indicaram benefícios técnicos ou operacionais suficientes que justificassem desconsiderar a eficiência e a economicidade proporcionadas por um único fornecedor.

Ademais, a estruturação em consórcio exige compromisso público ou particular para sua constituição, escolha de uma empresa líder e definição de responsabilidade solidária entre os integrantes, nos termos do artigo 15, além de critérios de habilitação econômico-financeira, que podem incluir aumento de até 30% salvo para microempresas, o que eleva ainda mais o custo de gestão para a Administração, conforme os artigos 5º e 15. Esses fatores, aliados à necessidade de assegurar a isonomia entre licitantes e a previsão de execução eficiente e segura, embasam a decisão de que a admissão de consórcios não é a solução mais adequada no contexto atual da contratação.

Portanto, conclui-se que a vedação à participação de consórcios é justificada tecnicamente com base no ETP e em alinhamento com os resultados pretendidos. Essa decisão busca garantir a eficiência, economicidade e segurança jurídica da contratação, atendendo ao interesse público expressado no artigo 5º e assegurando a adequação do procedimento à necessidade da contratação, ao mesmo tempo em que respeita os limites permitidos pelo artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes se revela vital no contexto da Administração Pública em virtude de sua capacidade de maximizar a eficiência e a economia, evitando sobreposições e lacunas que possam comprometer o atendimento da necessidade identificada. Ao considerar contratações passadas, em andamento ou planejadas que possuam objetos similares ou complementares, a Administração promove um planejamento integrado, que possibilita economias de escala e padronização. Esta abordagem está alinhada com os princípios de eficiência e economicidade, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, permitindo a



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 315

RUBRICA NORTE

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 76

RUBRICA

Administração agir com precisão e coordenação no uso dos recursos públicos.

Em relação à demanda por software de gestão educacional e equipamentos de reconhecimento facial, foram analisadas contratações recentes e futuras no âmbito educacional que poderiam influenciar ou serem influenciadas pela solução. Foram observados contratos já estabelecidos que poderiam ser renovados ou ajustados para garantir consistência e continuidade na implementação tecnológica. Além disso, verifica-se a possibilidade de integrar esta contratação a outras iniciativas tecnológicas em andamento, potencializando o uso compartilhado de infraestrutura, como redes de TI, e serviços adicionais, notadamente no fornecimento de dados essenciais para a operação eficiente e segura dos sistemas propostos. Assim, pondera-se um alinhamento estratégico quanto aos prazos, à logística e às especificações técnicas, visando otimizar os recursos e evitar redundâncias.

Conclui-se que a análise identifica a necessidade de algumas adequações no âmbito das especificações técnicas e quantidades para garantir que todos os componentes da contratação operem em sinergia. Recomenda-se o fortalecimento do planejamento logístico e a consideração de ajustes em contratos vigentes relacionados a infraestrutura de TI e serviços complementares, assegurando que todos os elementos estejam aptos a suportar a solução proposta. Caso não existam contratações correlatas ou interdependentes com impacto significativo, isso será tecnicamente explicitado, assegurando que a aquisição seja independente, conforme orienta o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de licenças de uso de software de gestão educacional e de equipamentos de reconhecimento facial para a rede pública municipal de ensino de Guaraciaba do Norte-CE apresentará impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, especialmente em termos de consumo de energia e geração de resíduos eletrônicos. Conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, tais impactos serão identificados com base na descrição da necessidade da contratação e na pesquisa de mercado, assegurando a antecipação necessária para promover práticas sustentáveis, conforme art. 5º. A emissão de gases estufa e o uso intensivo de recursos são considerados impactos técnicos do ciclo de vida dos equipamentos, demandando uma análise detalhada das soluções disponíveis que ofereçam menor impacto ambiental, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Serão propostas medidas específicas, como a exigência de equipamentos com selo Procel A para garantir a eficiência energética e a implementação de logística reversa para o desfazimento de toners e outros componentes eletrônicos, assegurando que estes materiais sejam reciclados de maneira ambientalmente responsável. A utilização de insumos biodegradáveis e a consideração do ciclo de vida útil prolongado dos equipamentos também serão incentivadas, equilibrando as dimensões econômica, ambiental e social e considerando as práticas de manutenção necessárias para inclusão no termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. Este equilíbrio visa atender ao princípio de competitividade e alcançar a proposta mais vantajosa para a



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111  
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**  
Respeitando o meio ambiente  
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 336  
**RUBRICA**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 77  
**RUBRICA**

administração, conforme estipulado no art. 11.

A capacidade administrativa para implementar tais medidas, assim como o potencial planejamento de licenciamento ambiental, será avaliada de modo a cumprir com as diretrizes do art. 18, 5º, inciso XII, evitando barreiras indevidas à implementação. As medidas mitigadoras propostas aqui são essenciais para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e atender aos resultados pretendidos pela administração, promovendo sustentabilidade, eficiência e assegurando que as práticas adotadas estejam devidamente alinhadas com o interesse público e os princípios norteadores da legislação vigente, conforme art. 5º.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada conduzida ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar indica que a contratação proposta para o registro de preços visando eventual locação de licença de uso de software de gestão educacional, bem como fornecimento de equipamento de reconhecimento facial para a rede pública municipal de ensino de Guaraciaba do Norte-CE, é viável e vantajosa para o atendimento adequado das necessidades identificadas. Esta conclusão é fundamentada em elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme previsto no art. 18, 5º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, e orienta o Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII).

A pesquisa de mercado realizada revelou soluções tecnológicas modernas e compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal, destacando-se pela capacidade de integração, adaptabilidade e oferta de facilidades para gestores, professores e alunos. As estimativas de quantidades e valores apresentam-se alinhadas com as práticas do mercado atual, refletindo economicidade e eficiência, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A contratação está cuidadosamente articulada com o planejamento estratégico municipal, ainda que não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para este processo, garantindo alinhamento com as diretrizes orçamentárias definidas.

Fundamentalmente, os resultados pretendidos, que incluem a melhoria da comunicação entre os atores do processo educacional e a redução de problemas como evasão escolar, são claramente atendidos pela solução proposta. A implantação de sistemas de segurança, através de equipamentos de reconhecimento facial, adiciona um nível extra de proteção e eficiência, aumentando a segurança nas instituições de ensino e otimizando o ambiente educativo.

Não foram identificados elementos críticos que inviabilizem a contratação, sendo certo que a análise do cenário jurídico e de riscos corrobora a condução de um processo regular e sustentável. Assim, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, que deverá ser implementado conforme as diretrizes e disposições pertinentes contidas na Lei nº 14.133/2021. Em suma, a opção pela contratação em questão é claramente fundamentada, vantajosa e surge como a escolha mais eficaz e eficiente para atender ao interesse público, conforme os objetivos do processo licitatório definidos no art. 11 da referida Lei.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



**GUARACIABA  
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

*"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"*



*RUBRICA*

Guaraciaba do Norte / CE, 27 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PAULO JARDEL FETOZA VALE  
MEMBRO

RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE  
MEMBRO

ALANA MARIA MARTINS OLIVEIRA  
MEMBRO

